



Sobre o curso

Assistente Contábil é o profissional responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à área Contábil. Ele classifica despesas, analisa e reconcilia contas, registra documentos e escritura livros fiscais. Neste curso você aprenderá a desempenhar tais tarefas, bem como suas normas e leis.

O que aprender com este curso?

Com este curso você aprenderá sobre leis, sociedades, processos, cálculos e registros. Tudo o que você precisa saber para desempenhar bem a função de Assistente Contábil.

Conteúdo programático

Aula 1 - Introdução à contabilidade

Aula 2 - Pessoas Físicas e Jurídicas

Aula 3 - Firmas Individuais e Sociedades

Aula 4 – Sociedades Empresárias

Aula 5 - Funcionamento das Sociedades I

Aula 6 - Funcionamento das Sociedades II

Aula 7 - Constituição de Empresas

Aula 8 - Notas Fiscais

Aula 9 - Incidências dos Impostos I

Aula 10 - Incidências dos Impostos II

Aula 11 - Matemática Financeira I

Aula 12 - Matemática Financeira II

Aula 13 - Simples Nacional

Aula 14 - Simples Nacional - Enquadramento

Aula 15 - Simples Nacional - Como Calcular e Pagar

Aula 16 – Balanço Patrimonial

Aula 17 – Balanço Patrimonial - Exercícios 1

Aula 18 - Balanço Patrimonial - Exercícios 2

Aula 19 – Balanço Patrimonial - Exercícios 3

Aula 20 - Escrituração

Aula 21 – Livros Fiscais I

Aula 22 – Livros Fiscais II



(1)

Carga horária 33 horas



Quantidade de aulas 22 aulas

SUMÁRIO

1. Aula 1 – O que é o serviço contábil? 4	7.5. Regularização do empreendimento	22
1.1. Quais documentos a contabilidade registra? 4	7.6. Órgãos Fiscalizadores	
1.2. Quais são os livros utilizados pela	7.7. Exercícios de Conteúdo	
contabilidade?5	7.8. Exercícios de Fixação	23
1.3. Para quê serve a contabilidade? 5	8. Aula 8 – Conhecendo a Nota Fiscal	24
1.4. Exercícios de Conteúdo 6	8.1. O que é a NF-e?	24
1.5. Exercícios de Fixação 6	8.2. Diferentes tipos de notas fiscais eletrônicas	24
2. Aula 2 – Diferenças entre pessoa física e pessoa	8.3. Como emitir a nota fiscal eletrônica?	
jurídica 7	8.4. Sobre o Armazenamento de NF-e	
2.1. O que é Pessoa Física? 7	8.5. Exercícios de Conteúdo	
2.2. O que é Pessoa Jurídica? 7	8.6. Exercícios de Fixação	
2.3. Para que serve o CPF? 8	9. Aula 9 – Conhecendo mais sobre Impostos	26
2.4. Para que serve o CNPJ? 8	9.1. Modalidades do IR	26
2.5. Exercícios de Conteúdo 8	9.2. Contribuição Social sobre o lucro líquid	– ok
2.6. Exercícios de Fixação 8	CSLL 27	
3. Aula 3 – O que é uma empresa? 9	9.3. PIS e COFINS	27
3.1. Qual é o objetivo de uma empresa? 9	9.4. Exercícios de Conteúdo	
3.2. O que caracteriza uma empresa?9	9.5. Exercícios de Fixação	28
3.3. Quais são os tipos de empresa?9	10.Aula 10 – Aprofundando os conhecimentos s	obre
3.4. O que é uma sociedade? 10	Impostos	2 9
3.5. Sociedade empresária 10	10.1. Exercícios de Conteúdo	30
3.6. Sociedade simples 11	10.2. Exercícios de Fixação	30
3.7. Exercícios de Conteúdo 11	11.Aula 11 – Noções básicas	31
3.8. Exercícios de Fixação 11	11.1. Juros	31
4. Aula 4 – Quais são os tipos de sociedades? 12	11.2. Exercícios resolvidos	33
4.1. Sociedades Ilimitadas 12	11.3. Exercícios de Conteúdo	34
4.2. Sociedades Mistas	11.4. Exercícios de Fixação	34
4.3. Sociedades Limitadas 13	12.Aula 12 – Regra de Três	35
4.4. Sociedades Contratuais	12.1. "Regra de Três" Simples	35
4.5. Sociedades Institucionais	12.2. "Regra de Três" Composta	35
4.6. Sociedade de Pessoas14	12.3. Porcentagem	36
4.7. Sociedades de Capital14	12.4. Exercícios de Conteúdo	37
4.8. Exercícios de Conteúdo 14	12.5. Exercícios de Fixação	
4.9. Exercícios de Fixação 14	13.Aula 13 – Simples Nacional	38
5. Aula 5 – Conhecendo as Sociedades 15	13.1. Benefícios do Simples Nacional	38
5.1. Sociedade limitada 15	13.2. Quem pode optar pelo Simples?	38
5.2. Outros aspectos relevantes	13.3. Quem não pode participar do Simples?	38
5.3. Exercícios de Conteúdo	13.4. Exercícios de Conteúdo	38
5.4. Exercícios de Fixação 16	13.5. Exercícios de Fixação	39
6. Aula 6 – Sociedade Anônima 17	14.Aula 14 – Simples Nacional	40
6.1. Estatuto Social	14.1. Exercícios Conteúdo	41
6.2. Exercício de Conteúdo	14.2. Exercícios Fixação	41
6.3. Exercício de Fixação18	15.Aula 15 – Conceitos Básicos	42
7. Aula 7 – Abrindo uma nova empresa 21	15.1. Apuração das Bases de Cálculo	42
7.1. Escolha do tipo de Sociedade	15.2. Determinação das Alíquotas	42
7.2. Nome da empresa	15.3. Forma de Pagamento	
7.3. Documentos necessários	15.4. Contribuição Previdenciária	43
7.4. Contrato social22	15.5. Exercícios de Conteúdo	43

15.6.	Exercícios de Fixação	43		
16.Aula 1	6 – Objetivo	44		
16.1.	Composição	44		
16.2.	Classificação de Contas	44		
16.3.	Processo para Elaboração do Balanço	44		
16.4.	Exercícios de Conteúdo	45		
16.5.	Exercícios de Fixação	45		
17.Aula 1	17. Aula 17 – Exercícios Erro! Indicador não definido.			
18.Aula 1	8 – Exercícios Erro! Indicador não de	efinido.		
18.1.	Gabaritos Erro! Indicador não de	efinido.		
19.Aula 1	9 – Exercícios Erro! Indicador não de	efinido.		
19.1.	Gabaritos Erro! Indicador não de	efinido.		
20.Aula 2	0 – Escritura Fiscal	57		
20.1.	Escrita fiscal	57		
20.2.	Exercícios de Conteúdo	58		

Exercícios de Fixação	58
– Livro fiscal de entrada	59
Livro Fiscal de Saída	60
Exercícios de Conteúdo	60
Exercícios de Fixação	60
– Livros Fiscais I.P.I. e I.C.M.S	61
Livro Registro de Inventário	61
Livro de utilização de documentos fiscais	s e
ocorrência	62
Livro de movimentação de combustíveis .	62
Livro de movimentação de produtos e liv	/ro
nentação de produtos – LMP	62
Exercícios de Conteúdo	63
Exercícios de Fixação	63
	Livro fiscal de entrada



Introdução à contabilidade

Aula 01

1. Aula 1 – O que é o serviço contábil?

A contabilidade tem papel fundamental no processo administrativo e nas tomadas de decisões das empresas.

Desde os primórdios, o serviço contábil busca auxiliar e facilitar o processo de gestão dos negócios. A contabilidade é uma ciência que tem como obrigação controlar a evolução do patrimônio de uma empresa, ou seja, é possível calcular e registrar todas as operações comerciais e financeiras de uma empresa.

Com os dados coletados pela contabilidade são produzidos relatórios que são utilizados para fornecer informações úteis para a análise da situação econômica e patrimonial da empresa.

Todas empresas são obrigadas a possuir um sistema contábil, conforme o código civil na Lei 10.406/2002.



A contabilidade pode ser dividida em contabilidade financeira e contabilidade empresarial.

A contabilidade financeira compreende todas as operações de pagamentos entre a empresa e o exterior, por exemplo, compras e vendas e que permite a realização de relatórios do balanço anual para fins fiscais e comerciais. Já a contabilidade empresarial, supõe o uso do cálculo de custos com suas correspondentes classes de cálculo.

Existem também outras subdivisões dentro da contabilidade, sendo elas: a contabilidade de custos, a contabilidade pública, a contabilidade gerencial e contabilidade tributária. Vamos aprender mais sobre essas subdivisões?

Contabilidade de custos

A contabilidade de custos é uma área da contabilidade empresarial, que ao contrário da contabilidade financeira, contabiliza todos os custos e benefícios internos, incluindo a contabilidade das instalações, material e salários.

Contabilidade pública

Como o próprio nome diz, a contabilidade pública é o registro sistemático das operações financeiras realizadas por todos os organismos do setor público.

Contabilidade gerencial

A contabilidade gerencial é a área da contabilidade na qual se procura estabelecer e determinar o futuro desenvolvimento de uma empresa.

Contabilidade tributária

A contabilidade tributária é a área de aplicação das ciências contábeis que tem como o objetivo apurar e conciliar a geração de tributos de uma determinada entidade.

1.1. Quais documentos a contabilidade registra?

Os relatórios produzidos pela contabilidade são gerados a partir da escrituração. A escrituração é a técnica em que os documentos são lançados nos livros contábeis. É a maneira de registrar todas as ações contábeis da empresa, ou seja, é o registro de todas as informações comerciais e financeiras da empresa.

A escrituração deve ser realizada respeitando o Princípio da Oportunidade, que é um princípio da contabilidade que orienta todas as informações devem ser corretas e seu registro deve ser feito imediatamente, dentro do prazo que a originou.

Todos os relatórios referentes às operações realizadas pela empresa devem ser guardados e

enviados para a contabilidade para comprovar e justificar informações, como:

- Recibos de pagamentos;
- Notas fiscais de compras e vendas;
- Documentos referente à folha de pagamento;
- Extratos de movimentação bancária.

Toda escrituração contábil é realizada nos livros contábeis.

O Código Comercial Brasileiro define que todo estabelecimento comercial está obrigado a ter uma contabilidade e seguir de maneira padrão sua escrituração.



1.2. Quais são os livros utilizados pela contabilidade?

Existem diversos livros utilizados pela contabilidade. Vamos aprender um pouco sobre os mais usuais, sendo eles: livro diário, livro razão, registro de duplicatas e livro caixa.

Livro diário

Neste livro, as empresas escrituram todas as movimentações que envolvem valor, podendo ser modificativas ou permutativas.

São lançados dia a dia, os fatos contábeis em partidas dobradas, ou seja, todos os créditos e débitos devem ter resultados iguais.

Livro razão

Esse livro tem como finalidade coletar dados cronológicos de todas as transações registradas no livro diário e organizá-las em contas individuais.

É possível controlar o movimento de todas as contas contábeis separadamente. Esse controle individual permite apurar saldos e resultados.



Registro de duplicatas

Neste livro, são escrituradas de maneira cronológica, todas as duplicatas emitidas, com o número de ordem, data e valor das faturas originárias e data de sua expedição.

Livro caixa

Com esse livro fica registrado os recebimentos e pagamentos de um período diário, mensal ou anual. Esse livro contribui para o controle do fluxo monetário de um negócio.

A contabilidade providencia os registros nos respectivos livros, assim como a apuração dos impostos e contribuições que a empresa tem obrigação de pagar.

1.3. Para quê serve a contabilidade?

A contabilidade serve para manter o negócio no caminho certo e oferece também segurança para a gestão financeira da empresa.

As funções contábeis reforçam a sua importância à medida que oferece aos gestores e aos seus negócios informações que contribuem para o crescimento da empresa.

Através da contabilidade, a empresa tem controle das informações, como:

- Situação financeira líquida, ou seja, quanto tem de capital de giro e quando é possível reinvestir na empresa;
- O quanto a empresa recorreu a terceiros para saldar dívidas;
- Visualiza gastos desnecessários, sendo assim, trabalhar com política de redução de gastos;

A contabilidade é uma ferramenta fundamental na gestão e criação de estratégias para o cumprimento dos objetivos e metas que a empresa tem.

Uma empresa sem contabilidade, é uma empresa sem identidade e condições de se planejar

para o futuro. As informações contábeis permitem que as empresas tenham uma visão mais ampla e estratégica sobre questões, como: planejamento tributário e análise de desempenho.



1.4. Exercícios de Conteúdo

- 1) O total do valor recebido por uma empresa é denominado:
- 2) Por qual motivo é interessante aos administradores de uma empresa analisarem o balanço patrimonial da mesma?
- 3) Qual o interesse de bancos e instituições financeiras no balanço patrimonial de uma empresa?
- 4) Podemos definir o lucro obtido por uma empresa como:
- 5) Por que é interessante para os donos de empresas que não participam da administração da mesma, analisarem o balanço patrimonial de suas empresas?

1.5. Exercícios de Fixação

- 1) Como podemos definir o que é o balanço patrimonial de uma empresa?
- 2) Por que é essencial sabermos interpretar os relatórios contábeis de uma empresa que administramos?
- 3) Suponhamos que você queira investir em ações de uma empresa, objetivando obter um retorno financeiro através de lucros, por que seria importante analisar o balanço patrimonial dessa empresa?



Pessoa física x Pessoa jurídica

Aula 02

2. Aula 2 – Diferenças entre pessoa física e pessoa jurídica

Você sabe a diferença entre pessoa física e pessoa jurídica? Nesta aula vamos aprender a diferenciar sobre PF (pessoa física) e PJ (pessoa jurídica), também aprenderemos regras de CPF e CNPJ.

Pode parecer um monstro de sete cabeças à primeira vista, mas ao final desta apostila você já vai ter grande conhecimento sobre o assunto!





Pessoa Física

Pessoa Jurídi (Empresa)

A diferença entre pessoa física e pessoa jurídica é que a pessoa física se refere a qualquer pessoa como indivíduo e a pessoa jurídica se refere a uma entidade formada pelos indivíduos, ou seja, a PF se trata do indivíduo concreto e a PJ se trata do sujeito abstrato, sendo assim, PJ pode ser uma empresa, associações, partidos políticos etc.

Mesmo que a pessoa jurídica seja formada por pessoas físicas, a pessoa jurídica possui personalidade jurídica independente e diferente em relação a qualquer um de seus membros.

2.1. O que é Pessoa Física?

A pessoa física é todo ser humano enquanto indivíduo, desde o seu nascimento. PF é um conceito jurídico que se refere especificamente ao indivíduo enquanto sujeito detentor de direitos e deveres.

Os principais registros de uma PF são: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento. Uma pessoa não precisa necessariamente ter um CPF para ser considerada pessoa física.



2.2. O que é Pessoa Jurídica?

Pessoa Jurídica é o termo para descrever uma entidade formada por indivíduos que possui um propósito e que deve ser reconhecida pelo Estado. Por exemplo, empresas, governos e até mesmo igrejas são considerados pessoa jurídica.

Os principais registros da PJ são: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e as inscrições municipais e estaduais.



De acordo com o Código Civil, existem três tipos de pessoa jurídica, sendo elas:

- Pessoa jurídica de direito público interno;
- Pessoa jurídica de direito público externo;
- Pessoa jurídica de direito privado.

Vamos aprender mais sobre essas subdivisões de Pessoa Jurídica?

Pessoa jurídica de direito público interno

São as que representam juridicamente os estados, municípios, a União e demais órgãos da administração pública.

Pessoa jurídica de direito público externo

Representam os organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) entre outros Estados estrangeiros.

Pessoa jurídica de direito privado

Criada a partir da iniciativa de seus membros e precisa ser registrada nos órgãos competentes para existir legalmente. O registro mais comum é o CNPJ.

Por lei, no Brasil existem seis tipos de pessoa jurídica diferentes, sendo elas:

- Associações;
- Sociedades;
- Fundações;
- Organizações religiosas;
- Partidos políticos; e
- Empresas individuais de responsabilidade limitada.

Agora que já aprendemos a diferenciar pessoa física de pessoa jurídica, vamos aprender sobre as regras de CPF e de CNPJ.

2.3. Para que serve o CPF?

Todo indivíduo, ao nascer, recebe a certidão de nascimento, ou seja, este indivíduo já faz parte da contagem da população total. Além disso, este indivíduo precisa de outro registro que funciona como identificador, conhecido como Registro Geral (RG).

O CPF identificará este indivíduo como pessoa perante a Receita Federal.

A principal função do CPF é servir como identificador dos contribuintes no imposto de renda. Também serve para o indivíduo abrir contas em bancos, pegar empréstimos, obter carteira de trabalho e passaporte, até mesmo para prestar concursos.

Quem pode solicitar o CPF?

Toda e qualquer pessoa pode solicitar o CPF, seja obrigatoriamente ou por vontade própria, podendo ser brasileiros ou estrangeiros, residentes ou não no país.



2.4. Para que serve o CNPJ?

O CNPJ é o registro das entidades perante a Receita Federal. Neste registro constam informações como razão social, data de abertura da empresa e outros dados.

O que é a consulta de CNPJ?

A pesquisa de CNPJ de uma empresa é importante para que pessoas físicas e outras empresas possam verificar a situação de determinada entidade perante a Receita Federal.

Também é possível identificar se a empresa tem processos judiciais ou dívidas em atraso.



2.5. Exercícios de Conteúdo

- 1) O direito de exercer pessoalmente os atos da vida civil, é uma capacidade jurídica da:
- 2) Quais das opções abaixo são consideradas pessoas jurídicas de direto privado?
- 3) É o registro de um cidadão na Receita Federal brasileira:
- 4) Sua existência legal, criação e extinção, ocorre pela lei:
- 5) Como exemplo usaremos o seguinte número, (03.837.855/0001-98), esse formato de número pertence a um:

2.6. Exercícios de Fixação

- Diferente de outros países, o tratamento dado pelo Estado brasileiro à pessoa jurídica é considerado muito intervencionista, justifique o motivo dessa afirmação.
- 2) Como podemos identificar pelo CNPJ se uma empresa é a matriz, filial ou outra unidade dessa empresa?
- 3) O que é e qual a serventia do cartão E-CNPJ?



Firmas Individuais e Sociedades

Aula 03

3. Aula 3 – O que é uma empresa?

Empresa é o conjunto organizado de meios que visa exercer uma atividade econômica particular, pública ou de economia mista que produz e oferece bens ou serviços.

A empresa é uma organização que produz e oferta bens e serviços para atender as necessidades das pessoas. Uma organização empresarial é um sistema composto por pessoas que colocam seu conhecimento técnico em funcionamento para atingir os objetivos e metas da empresa.

É toda organização econômica civil instituída para explorar e gerar lucro a partir de um determinado ramo de negócio.



Para Chiavenato, renomado administrador de empresas e de recursos humanos brasileiro, empresas são um sistema sociotécnico.

"Toda organização consiste em uma combinação administrativa de tecnologia e pessoas, de tal forma que ambos os lados se acham intimamente interrelacionados" – Chiavenato.

3.1. Qual é o objetivo de uma empresa?

O propósito de uma empresa é gerar lucro por meio da venda de determinado produto ou prestação de algum serviço.

Para a empresa atingir o seu objetivo principal, é necessário que se realize primeiro objetivos secundários, como:

- Explorar um ramo de negócio lucrativo;
- Produzir ou prestar serviço de qualidade e preço justo;

 Capacitar, valorizar e motivar seus colaboradores.

3.2. O que caracteriza uma empresa?

São três elementos que caracteriza uma empresa, sendo eles:

- Atividade econômica;
- Atividade organizada; e
- Atividade profissional.

Atividade econômica

Uma empresa deve gerar retorno financeiro. Uma atividade não econômica, mesmo que seja profissional e organizada não será uma empresa, por exemplo, as ONGS.

Atividade organizada

A atividade da empresa é realizada com colaboração organizada de uma equipe de pessoas visando produzir riquezas.

Atividade profissional

O funcionamento de uma empresa requer profissionalismo que está relacionado a atividades especializadas.



3.3. Quais são os tipos de empresa?

Pode classificar as empresas de três formas: pelo capital, setor econômico ou por proprietários e porte.

Referente ao capital, a empresa pode ser:

- Pública;
- Privada;
- Mista.

Pública

A empresa pública é oriunda de órgãos governamentais, podendo ser municipal, estadual ou federal. Seu capital é 100% público.

Privada

A empresa privada é uma firma individual ou em sociedade, onde o capital é inteiramente particular, ou seja, sem o capital governamental.

Mista

É a junção das empresas públicas e as empresas privadas. A empresa pública detém maior parte das ações da empresa, assumindo controle administrativo e financeiro e a empresa privada assume o controle dos serviços de utilidade pública.

Referente ao setor econômico, a empresa pode ser:

- Setor primário;
- Setor secundário;
- Setor terciário.

Setor primário

Envolve a extração ou a produção de matéria prima. Por exemplo, os agricultores são trabalhadores do setor primário.

Setor secundário

É a transformação da matéria prima em produtos. Por exemplo, a fabricação de aço para veículos.

Setor terciário

É quando a empresa fornece serviços a empresas ou consumidores. Por exemplo, trabalhadores desse setor pode ser um bancário.

Referente aos proprietários, pode ser:

- Empresário individual;
- Microempreendedor individual (MEI);
- Empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI);
- Empresária.

Empresário individual

O empresário exerce em seu próprio nome uma atividade empresarial. Responde com seus bens pessoais pelas obrigações assumidas na atividade empresarial.

Microempreendedor individual (MEI)

É o empresário individual com receita bruta anual de até R\$ 81.000,00.

Empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI)

É a atuação individual, sem sociedade. A responsabilidade do empresário é limitada ao capital social.

Empresária

Esse tipo de empresa é possível a atuação coletiva entre dois ou mais sócios e a sua responsabilidade é limitada ao capital social.

Referente ao porte, a empresa pode ser:

- Microempresa (ME);
- Empresa de pequeno porte (EPP);
- Empresas de médio e grande porte.

Microempresa (ME)

São microempresas todas aquelas que faturam no máximo R\$ 360 mil anualmente.

Empresa de pequeno porte (EPP)

É toda empresa que fatura acima de R\$ 360 mil até o limite de R\$ 3,6 milhões.

Empresas de médio e grande porte

Para classificar empresas maiores, os órgãos fiscalizadores utilizam vários critérios, como por exemplo o número de funcionários.



3.4. O que é uma sociedade?

Em seu conceito mais rudimentar, sociedade é o conjunto de pessoas que compartilham de propósitos e objetivos em comum.

A partir deste conceito, a legislação brasileira prevê a existência das sociedades empresárias e das sociedades simples.

Você sabe a diferença entre as duas sociedades? Vamos aprender mais sobre cada uma delas.

3.5. Sociedade empresária

A atividade determinante da sociedade empresária, deve ser a mesma fixada para os empresários, ou seja, deve ser profissionalmente exercida e organizada para a produção ou circulação de bens e serviços voltados para o lucro.

Prestadores de serviços que atuam de maneira habitual no mercado, exercendo atividade econômica e organizada constituindo uma sociedade são enquadrados na sociedade empresária.

3.6. Sociedade simples

As sociedades simples são aquelas na qual os sócios exercem suas profissões, ou seja, a prestação do serviço é inteiramente pessoal.

Por exemplo, uma sociedade médica, na qual todo membro exerce sua profissão.

A principal forma de diferenciar as duas sociedades é a partir da atividade desenvolvida pela sociedade. Na sociedade empresarial, a atividade é exercida de maneira profissional e organizada visando o lucro. Já na sociedade simples, os sócios tem ligação direta na atividade exercida.

O registro de uma sociedade simples é realizado em Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o registro das sociedades empresariais é realizado na Junta Comercial do Município.



3.7. Exercícios de Conteúdo

Complete com o nome de cada respectivo empresário ou sociedade:

- Aquele que atua por conta própria, como profissional liberal (arquiteto, médico etc.) é considerado:
- 2) Quando mais de uma pessoa, com os mesmos propósitos objetivos e econômicos, se reúnem para realizar negócios em conjunto e partilharem dos resultados entre si, chamamos então de:
- A sociedade que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços,

- constituindo elemento de empresa é considerada uma:
- 4) Nessa sociedade a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém responde solidariamente pela integralização do capital social, referente à parte não integralizada pelos demais sócios. Na denominação, nome fantasia, ou razão social, tem adicionada a expressão "Ltda.":
- 5) Nesse tipo de sociedade, o capital social é dividido por ações que podem ser negociadas livremente e não como nos outros modelos, onde o capital social é atribuído a um nome em específico:

3.8. Exercícios de Fixação

- 1) Qual fator configura uma empresa individual?
- 2) Quais fatores configuram uma sociedade?
- 3) Quais são as condições que tornam alguém um empresário segundo o código civil?



Sociedades Empresárias

Aula 04

4. Aula 4 – Quais são os tipos de sociedades?

Vamos aprender mais a fundo sobre os tipos de sociedades existentes.

Existem vários tipos de sociedades, tais como: sociedades ilimitadas, sociedades mistas, sociedades em comandita simples, sociedades em comandita por ação, sociedades limitadas, sociedades contratuais, sociedades institucionais, sociedade de pessoas e sociedade de capital. Parece bastante coisa, mas ao fim desta apostila você irá saber diferenciar cada uma delas!



4.1. Sociedades Ilimitadas

As sociedades de cunho ilimitado são todas as sociedades na qual os seus sócios respondem de maneira ilimitada por suas obrigações.

No atual Estado de Direito é contemplado apenas uma espécie desta categoria que é conhecida como Sociedade em Nome Coletivo (N/C).

A Sociedade em Nome Coletivo foi bastante utilizado no Brasil nas décadas de 70 e 80, porém, está cada vez mais em desuso. Entenda o motivo.

Neste tipo de sociedade, todos os sócios são solidários com a sociedade e respondem de maneira ilimitada pelas dívidas da sociedade, ou seja, a dívida da sociedade pode atingir os bens de cada um dos sócios.

De acordo com o Código Cível, esse tipo de sociedade deve ser administrado com exclusividade por seus membros, ou seja, não pode ser administrada por terceiros.

O nome empresarial da sociedade é composto pelo patronímico dos sócios ou de apenas alguns, ou seja, é composto pelo sobrenome de seus membros constando também "& companhia" no final.

Por exemplo: Silva & Cia.

Esse tipo de sociedade também permite que os seus sócios limitem entre si a responsabilidade no momento no qual está sendo desenvolvido o Contrato Social.



4.2. Sociedades Mistas

Diferente das sociedades ilimitadas, as sociedades mistas são compostas por sócios que respondem de maneira ilimitada e sócios que respondem de maneira limitada.

Existem duas divisões dentro desse tipo de sociedade, sendo elas: sociedade em comandita simples (C/S) e sociedade em comandita por ações (C/A).

Sociedade em Comandita Simples (C/S)

Existem dois formatos que esse tipo de sociedade pode assumir, sendo eles: sociedade empresarial ou sociedade simples.

Caso o formato da sociedade seja empresarial, deve ser registrada na Junta Comercial. Se simples, deve ser registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Neste tipo de sociedade, existem dois tipos de sócios, sendo eles: comanditado e o comanditário.

 Comanditado: é obrigatório ser uma pessoa física, na qual irá responder de maneira ilimitada pelas dívidas da sociedade. Em caso de falência, o sócio comanditado também é considerado falido.

 Comanditário: não é obrigatório ser uma pessoa física, podendo ser uma pessoa jurídica. O sócio comanditário responde de maneira limitada e só terá seus bens atingidos caso há desconsideração jurídica e também se o sócio comanditário administrar a sociedade.

Sociedade em Comandita por Ações (C/A)

Neste tipo de sociedade, o capital é dividido em ações, sendo regidas pelas normas relativas ao da sociedade anônima, sem o prejuízo das normas específicas regidas pelo Código Cível. Também opera sob firma ou denominação.

A denominação deve ser seguida das palavras "Comandita por Ações" podendo ser por extenso ou abreviado.

Somente o acionista pode administrar a sociedade, sendo assim, responde subsidiária e ilimitadamente pelas obrigações da sociedade.



4.3. Sociedades Limitadas

Esse tipo de sociedade, todos os sócios respondem de maneira limitada.

As sociedades limitadas e as sociedades anônimas são categorias das sociedades limitadas.

Sociedade Limitada (Ltda)

Este tipo de sociedade é predominante no Brasil, tendo sua base implicada no Contrato Social.

O nome de cada sociedade desse modelo vem acompanhado da sigla LTDA.

As normas estabelecidas nas sociedades limitadas são de acordo pelo valor investido de cada sócio. As sociedades limitadas podem receber investimentos iguais de seus sócios. Também podem ser recebidos investimentos de acordo com a porcentagem de cada um dos sócios.

Além disso, nesse modelo de sociedade pode haver um administrador que seja fora do quadro de sócios.

Sociedade Anônima (S/A)

É classificado como Sociedade Anônima toda a sociedade que tem o seu capital divido em ações. Isto é, todo seu capital social é dividido em ações ordinárias, que tem direito de voto e em ações preferenciais, que não tem direito ao voto.

As sociedades anônimas são formadas por no mínimo dois sócios que são acionistas e as responsabilidades dos sócios se limitam ao preço de emissão das ações que lhes pertencem.

Nas sociedades anônimas existem três tipos de acionistas, sendo eles:

- Acionista controlador: grupo, empresa ou indivíduo que por meio de voto é cedido o poder de controle da companhia;
- Acionista majoritário: é o que detém mais de 50% das ações ordinárias;
- Acionista minoritário: aquele que detém uma pequena parcela das ações.

4.4. Sociedades Contratuais

As sociedades contratuais são todas aquelas que são constituídas por um contrato entre os sócios. Sendo assim, os vínculos estabelecidos entre os sócios da pessoa jurídica têm natureza contratual e neles se aplicam os princípios do direito dos contratos.

A dissolução do contrato só acontece quando a parcela majoritária dos sócios quiser ou expulsão de algum sócio. Porém, se algum sócio ainda quiser manter a sociedade não é possível realizar a dissolução.

4.5. Sociedades Institucionais

Nas sociedades institucionais o vínculo dos sócios não é realizado por meio de contrato, e sim, por meio do estatutário.

Neste tipo de sociedade, os estatutos não cuidam dos interesses particulares dos sócios e sim das contribuições dos acionistas.

A dissolução do estatuto pode ser realizada a partir da vontade da maioria dos sócios ou de uma intervenção e liquidação extrajudicial.



4.6. Sociedade de Pessoas

A sociedade de pessoas é focada nos valores pessoais de cada um dos sócios. Nesse tipo de sociedade, geralmente tentam manter a organização inicial da sociedade, ou seja, sem que haja a entrada de outras pessoas.

Caso um dos sócios venha a falecer, antes do herdeiro do mesmo assumir o seu lugar, é necessária uma votação entre os outros sócios.

A venda das ações de um dos sócios também só é permitida se todos ou a maioria dos outros sócios aceitem.

4.7. Sociedades de Capital

Nas sociedades de capital, diferente das sociedades de pessoas, o único interesse dos seus sócios é o fim social.

Por isso, não existem cláusulas de controle, sendo assim, pode haver o ingresso de terceiros e os sócios não poderão intervir nisso.

4.8. Exercícios de Conteúdo

- 1) Em Sociedades Ilimitadas, quais as responsabilidades dos sócios pelas obrigações sociais?
- 2) Quais sociedades fazem parte da categoria das Sociedades Mistas?
- 3) Quais sociedades fazem parte da categoria das Sociedades Mistas?
- 4) Quais são exemplos de sociedades contratuais?
- 5) Quais são exemplos de sociedades institucionais?

4.9. Exercícios de Fixação

- O que difere uma companhia entre aberta e fechada?
- Qual a diferença entre o contrato social de uma Sociedade Limitada e uma Sociedade Anônima?
- 2) Quais são os tipos de sociedades que existem? E quais suas categorias?



Funcionamento das Sociedades I

Aula 05

5. Aula 5 – Conhecendo as Sociedades

Vamos ver um dos modelos de sociedades que existem na constituição brasileira.



5.1. Sociedade limitada

Grande parte das empresas do país é constituída sob a forma de "limitada".

Esse tipo de sociedade tem por característica as normas com base no valor de cada associado. Isso é, existem quotas de responsabilidade entre os associados de acordo com o valor investido na mesma.

Vamos focalizar a seguir os aspectos principais relativos a esse tipo societário:

- Constituição;
- Responsabilidade;
- Capital Social;
- Administração da sociedade limitada;
- Delegação da gerência;
- Nome empresarial da sociedade limitada; e
- Legalização cadastral da sociedade limitada.

Constituição

A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada pode ser constituída por duas ou mais pessoas.

Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios pelo pagamento das obrigações da empresa é limitada à importância total do capital social.

Capital Social

O capital social das sociedades limitadas é representado por quotas (parcelas do capital).

Ao decidirem constituir a sociedade, os sócios decidem o valor do capital social, tendo em vista alguns fatores, tais como:

- Necessidade financeira para o início do negócio;
- O retorno que o negócio poderá proporcionar; e
- O percentual que cada sócio terá na empresa sobre o lucro.

Caso haja prejuízo para o capital da empresa, é proibida a retirada ou distribuição dos lucros para os sócios. O objetivo maior da sociedade limitada é garantir a estabilidade e o bom funcionamento da organização.



Exclusão

Um sócio pode ser excluído de uma sociedade limitada.

Isso ocorre em duas situações:

- Caso n\u00e3o pague o valor acordado no contrato social;
- Caso coloque em perigo a existência e o funcionamento da empresa com a quebra de um contrato ou suas cláusulas.

5.2. Outros aspectos relevantes

Além de todas as características que citamos, ainda podem ser observados alguns aspectos em uma Sociedade Limitada.

São eles:

- Todos os sócios respondem pelo capital Total da empresa, independentemente do valor de sua responsabilidade.
 Isso é, mesmo que um sócio tenha entrado com 10 mil e outro com 60 mil,
 - entrado com 10 mil e outro com 60 mil, caso haja dívidas com o Estado ambos terão responsabilidade sobre um capital de 70 mil;
- Os sócios devem atuar em conjunto para que a empresa obtenha um bom desempenho;
- Nenhum sócio pode retirar dinheiro do caixa para cobrir despesas pessoais ou de quaisquer outras origens que não sejam as contas da própria organização;
- Uma vez estabelecidas a sociedade entre os membros e as responsabilidades internas da companhia, o estabelecimento adquire status auto gerenciável. Isso significa que todo e qualquer gasto efetuado após a formação da sociedade é de responsabilidade da empresa, não dos sócios individualmente;

5.3. Exercícios de Conteúdo

- 1) Como é constituída uma Sociedade Limitada?
- 2) Como é representado o capital em Sociedades Limitadas?
- 3) Quais fatores implicam no valor capital social da empresa?
- 4) Quais são os dois momentos que caracterizam o ato de formação do capital das sociedades limitadas?
- 5) Como é feita a administração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada?

5.4. Exercícios de Fixação

- O que é a figura "capital a integralizar" em uma Sociedade Limitada?
- 2) Na Sociedade Limitada, qual a função de uma "Carta de Gerência"?



Funcionamento das Sociedades - II

Aula 06

6. Aula 6 – Sociedade Anônima

As sociedades anônimas são regidas pela Lei nº. 6.404/76 (a chamada "Lei das S/A").

Este, é um modelo de Companhia com fins lucrativos caracterizada por possuir seu capital dividido em ações.

Os donos das ações são chamados de acionistas e uma empresa deste tipo deve ter sempre dois ou mais acionistas.

A responsabilidade dos sócios ou acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.



Companhia aberta ou fechada;

As sociedades anônimas podem ser divididas em dois tipos:

Capital aberto - As sociedades anônimas de capital aberto disponibilizam as suas ações para negociações nas bolsas de valores e mercados de balcão, abrindo assim os seus recursos junto ao público interessado em participar.

Capital fechado - As sociedades anônimas de capital fechado não permitem que suas ações estejam disponíveis para comercialização no mercado da bolsa de valores, por exemplo. Os recursos ficam limitados apenas entre os acionistas, ou seja, os sócios da empresa.

Ações;

De acordo com a lei nº. 6.404/76 (arts. 11 e 20):

- O estatuto (documento pelo qual se constitui a sociedade anônima) fixa o número de ações em que se divide o capital social e estabelece se as ações terão, ou não, valor nominal;
- O valor nominal das ações de companhia aberta não pode ser inferior ao mínimo fixado pela CVM;
- As ações devem ser obrigatoriamente nominativas, ou seja, não é admitida emissão de ações ao portador.

Em resumo, ações são valores mobiliários que representam uma parcela do capital de uma sociedade; títulos que garantem aos seus proprietários ou investidores suas partes nessa sociedade.

C) Administração da sociedade anônima;

As sociedades anônimas são normalmente constituídas por uma assembleia geral, um conselho de administração, um conselho fiscal e uma diretoria.

Isso significa que a administração não é necessariamente exercida por acionistas.

D) Nome empresarial da sociedade anônima;

O nome empresarial da sociedade depende do tipo de modelo adotado pela empresa.

A sociedade anônima(S/A) é um modelo de empresa que funciona a partir da divisão do capital em ações, sendo os acionistas (sócios da companhia) responsáveis pelo gerenciamento da empresa. As ações de uma sociedade anônima podem estar disponíveis no mercado de ações para negociações.

A sociedade limitada (LTDA) é um modelo de empresa organizada por quotas, conhecida por Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. Neste modelo, cada sócio é responsável por investir determinado capital na empresa e suas responsabilidades serão proporcionais à quantia investida.

Nestes casos, o nome virá precedido ou precederá as siglas:

S/A, SA, S.A = Sociedade anônima; LTDA = Sociedade Limitada.

E) Legalização Cadastral da sociedade anônima;

As sociedades anônimas são regidas, no Brasil, pela Lei das Sociedades por Ações de nº 6.404 de 1976.

Elas devem satisfazer a todos os requisitos exigidos para os contratos de sociedades mercantis estabelecidos na lei que a rege.

Os atos constitutivos da sociedade anônima devem ser publicados e arquivados na Junta Comercial.

As Sociedades anônimas devem estar registradas nos seguintes órgãos a fim de atuar legalmente:

- Secretaria da Receita Federal (CNPJ);
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Secretaria de Estado da Fazenda (para inscrição estadual);
- Prefeitura do Município (para inscrição municipal)

6.1. Estatuto Social

O estatuto social, utilizado pelas sociedades em ações, cooperativas e entidades sem fins lucrativos, ou o contrato social, utilizado pelas demais sociedades, é a certidão de nascimento da pessoa jurídica.

Pelas cláusulas do seu conteúdo se disciplina o relacionamento interno e externo da sociedade, atribuindo-se identidade ao empreendimento.

Em suas cláusulas identificam-se a sua qualificação, tipo jurídico de sociedade, a denominação, localização, seu objeto social, forma de integralização do capital social, prazo de duração da sociedade, data de encerramento do exercício social, foro contratual, etc...

Seu registro é feito na Junta Comercial do Estado, ou nos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme a natureza jurídica da sociedade.

O estatuto social deverá conter, necessariamente, o seguinte:

- a) denominação social (art. 3º, Lei nº 6.404/76 e art. 1.160, CC/2002);
 - b) prazo de duração;
 - c) sede: município;
- d) objeto social, definido de modo preciso e completo (§ 2º, art. 2º, Lei 6.404/64);
- e) capital social, expresso em moeda nacional (art. 5º, Lei nº 6.404/76);
- f) ações: número em que se divide o capital, espécie (ordinária, preferencial, fruição), classe das ações e se terão valor nominal ou não, conversibilidade, se houver, e forma nominativa (art. 11 e seguintes, Lei nº 6.404/76);

- g) diretores: número mínimo de dois, ou limites máximo e mínimo permitidos; modo de sua substituição; prazo de gestão (não superior a três anos); atribuições e poderes de cada diretor (art. 143, Lei 6.404/76);
- h) conselho fiscal, estabelecendo se o seu funcionamento será ou não permanente, com a indicação do número de seus membros mínimo de três e máximo de cinco membros efetivos e suplentes em igual número. (art. 161, Lei nº 6.404/76);
 - i) término do exercício social, fixando a data.

6.2. Exercício de Conteúdo

- Qual a principal característica das Sociedades Anônimas?
- 2) Quais características que determinam uma companhia como aberta?
- 3) Quais expressões devem ser utilizadas na denominação social de uma sociedade anônima?
- 4) O que é o Estatuto Social?
- 5) Onde devem ser publicados e arquivados os atos constitutivos da sociedade anônima?

6.3. Exercício de Fixação

- 1) Onde as sociedades anônimas deverão ser registradas para atuar legalmente?
- 2) Quais as normas previstas para constituição da S/A através de uma Assembleia Geral?
- 3) O que deve conter obrigatoriamente em S/A constituída por escrita pública através dos Cartórios de Notas de localidade?

modelo de Estatuto Social

ESTATUTO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Capítulo I

Denominação, Sede, Fins e Duração
Art. 1º - Sob a denominação "", fica constituída uma sociedade anônima que se regerá presentes estatutos e disposições legais, que lhe forem aplicáveis.
Art. 2º - O objetivo da sociedade é
Art. 3º - A sociedade tem sede na cidade de Estado de, e durará anos, a contar de podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral dos acionistas.
Capítulo II
Capital e Ações
Art. 4º - O capital social, todo ele realizado, é dividido em ações ordinárias, no valor nominal de cada uma.
Art. 5º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
Capítulo III
Diretoria
Art. 6º - A sociedade será administrada por um diretor com a designação de presidente, acionista ou não, mas residente no país.
Art. 7º - O Diretor-Presidente será eleito pela Assembleia Geral, pelo prazo de anos, podendo ser reeleito.
Art. 8º - O Diretor-Presidente prestará a caução de ações da sociedade, em garantia de sua gestão, ficando investido no cargo
Parágrafo primeiro - Qualquer acionista poderá prestar a caução, no caso de não ser o Diretor-Presidente acionista.
Parágrafo segundo - Em caso de vaga, o Conselho Fiscal escolherá o Diretor substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, à qual competirá escolher o substituto definitivo.
Art. 9º - O Diretor-Presidente tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, a fim de garantir o funcionamento da sociedade e representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
Art. 10 - Compete à Assembleia Geral fixar os honorários e as gratificações do Diretor-Presidente.
Capítulo IV
Conselho Fiscal
Art. 11 - O Conselho Fiscal será composto de membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.
Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.
Parágrafo segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
Capítulo V

Assembleia Geral

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros meses, após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo único - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor-Presidente da sociedade.

Para compor a mesa, que dirigirá os trabalhos da Assembleia, o Presidente convidará um ou dois acionistas, entre os presentes, para servir de secretários.

Art. 13 - A convocação da Assembleia Geral far-se-a por anuncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e deles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião.
Capítulo VI
Exercício Social
Art. 14 - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano.
Art. 15 - No fim de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais e do lucro líquido verificado, após as devidas amortizações, será deduzida a percentagem de
O saldo fica à disposição da Assembleia Geral, que fixará o dividendo, por proposta do Diretor-Presidente e ouvido o Conselho Fiscal.
Art. 16 - Os dividendos não reclamados dentro de anos, a contar da data do edital de seu pagamento, prescreverão a favor da sociedade.
de de 20
Acionistas Fundadores



Constituições de empresas

Aula 07

7. Aula 7 – Abrindo uma nova empresa

O processo de abertura de empresas é muito parecido entre as mesmas.

Antes de iniciar uma atividade, o empreendedor deverá tomar algumas precauções com o local escolhido para cede, tais como:

- Escolher um local adequado para exploração do negócio;
- Verificar a regularização do imóvel;
- Verificar o pagamento de impostos referentes ao imóvel;
- Verificar legislações referentes à decoração do imóvel, tais como, colocações de placas, etc.
- Verificar junto à Vigilância Sanitária, órgãos de Meio Ambiente e corpo de bombeiros sobre leis vigentes quanto à locação do e utilização do imóvel;
- Verificar contrato de locação, registros de títulos e documentos, bem como a estrutura local e se as cláusulas previstas no contrato foram atendidas.



7.1. Escolha do tipo de Sociedade

Existem algumas sociedades previstas na lei brasileira. São elas:

- Sociedade em Nome Coletivo (N/C);
- Sociedade em Comandita Simples (C/S);
- Sociedade em Comandita por Ações (C/A):
- Sociedade em Conta de Participação (C/P);
- Sociedade Limitada (Ltda.);
- Sociedade Anônima ou Companhia (S/A).

A Sociedade Simples possui regras próprias que a regulamenta, entretanto, o Código Civil prevê que ela pode optar por um dos tipos aqui listados, com exceção da sociedade anônima e sociedade em comandita por ações, que serão sempre Sociedade Empresária.

A Sociedade Empresária, por sua vez, não possui regras próprias, devendo, necessariamente, adotar um dos tipos mencionados.

Os demais tipos societários possuem sócios que respondem ilimitadamente pelas obrigações sociais.

7.2. Nome da empresa

O passo seguinte é a escolha do nome da empresa. Este irá depender do tipo de sociedade escolhida.

Equipara-se ao nome empresarial a denominação das sociedades simples, associações e fundações.

Ao inscrever sua empresa no respectivo órgão de registro, você estará assegurando o uso exclusivo do mesmo dentro daquele estado de atuação.

Caso seja o caso de estender a exclusividade para todo o território nacional, o nome da empresa deverá ser registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Sociedade Limitada

A sociedade limitada pode adotar firma ou denominação, integradas pela palavra final "limitada" ou a sua abreviatura.

O nome da empresa será composto com o nome de um ou mais sócios de modo indicativo na relação social.

Caso não haja o uso da palavra "limitada" no nome da empresa, isso irá determinar a responsabilidade solidária e ilimitada dos administradores que assim empregarem a firma ou a denominação da sociedade.

Sociedade Anônima

A nomeação da sociedade Anônima é feita com a integração das expressões "Sociedade Anônima" ou "Companhia".

Pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa ilustre para a empresa.

Empresário

O empresário opera sob firma constituída por seu nome.

Pode-se adicionar sua atividade, mas deverá constar o nome do Empresário, seja de forma completa ou abreviada.

Sociedade em que houver sócios de Reponsabilidade Ilimitada

A sociedade em que houverem sócios de responsabilidade ilimitada, irá ser nomeada com os nomes daqueles que fazem parte da mesma.

Estes ficam responsáveis pelas obrigações sociais da firma.



7.3. Documentos necessários

São necessários diversos documentos para abertura de firma, com cede, entre eles:

- Fotocópia do IPTU do imóvel;
- Contrato de locação registrado, caso o imóvel seja locado;
- Fotocópia autenticada do RG dos sócios;
- Fotocópia autenticada do CPF/MF dos sócios:
- Fotocópia autenticada do comprovante de endereço dos sócios;
- Comprovante de entrega das cinco últimas declarações do IRPF, dos sócios;
- Se a atividade da firma envolver prestação de serviços regulamentada, verificar as exigências dos órgãos responsáveis;

7.4. Contrato social

O contrato Social é importantíssimo para a fundação de qualquer espécie de empresa.

A sociedade será constituída por meio de contrato ou estatuto.

Algumas cláusulas são necessárias para a elaboração deste contrato, são elas:

- Tipo societário;
- Qualificação completa dos sócios;

- Essa é uma parte padrão para todos os contratos, onde é preciso discriminar quem são os sócios da empresa e suas informações.
- Nome empresarial (firma ou denominação social);
- Como explicado anteriormente;

Sociedade Limitada (Ltda)

Sociedade Anônima (S.A.)

Microempreendedor Individual (MEI)

Sociedade Individual

Empresário Individual

- Atividades e serviços desenvolvidos;
- Devem constar no documento quais são os produtos e serviços, bem como a definição da atividade que a empresa desempenhará.
- Capital social;
- A quota de cada sócio no capital social;
- Responsabilidade dos sócios (sociedade limitada);
- Se os sócios respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais (sociedades simples);
- Nomeação do administrador e seus poderes (em contrato ou em ato separado);
- A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- Sede e foro;
- Prazo de duração.

É necessário lembrar-se que o contrato social tem um papel fundamental, uma vez que se trata de um documento onde constam as regras e as condições sob as quais a empresa funcionará e onde estão estabelecidos os direitos e as obrigações para cada um dos proprietários que compõem a sociedade.

7.5. Regularização do empreendimento

Sociedade empresária - Registro da empresa

Para regularização da empresa vários documentos e registros são necessários.

O empreendedor deverá regularizar sua sociedade efetuando os seguintes ajustes, registros e documentação:

- a) Registro na Junta Comercial
- b) Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ).
 - c) Inscrição na Secretaria da Fazenda
 - d) Inscrição na Prefeitura Municipal

Empresário

Empresários que desejam obter personalidade jurídica deverão seguir os mesmos procedimentos no processo da constituição de uma sociedade empresária.

Não é necessária, porém a apresentação de contrato social, e sim uma declaração própria exigida na Junta Comercial.



Sociedade simples – Registro da sociedade

Para registrar a sociedade no Cartório de Registro de títulos e documentos de pessoas jurídicas você precisará efetuar alguns procedimentos, sendo eles:

- Entrega de documentos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas:
 - Quatro vias do contrato social, com todas as folhas autenticadas pelos sócios, devendo a última ser assinada por todos os sócios e por duas testemunhas, com as firmas de todos reconhecidas.
 - Cópia do RG e CIC dos sócios.
 - Pagar taxa de constituição da sociedade (conforme capital social).
 - Entrega de Documentos na Receita Federal;

Segue os mesmos procedimentos adotados para as sociedades empresárias.

- Entrega de documentos na Prefeitura Municipal:
 - Guia de Dados Cadastrais (GDC) preenchida;
 - Notificação-Recibo do IPTU do Município, do exercício atual, ou quando o IPTU não tiver o nome do contribuinte, anexar um contrato de locação, ou contas de luz/água/gás;
 - CNPJ do estabelecimento;
 - CPF e RG do signatário da guia;
 - Instrumento de constituição (Contrato Social, Estatuto, Ata ou Declaração de Firma Individual);
 - Quando o signatário da GDC for procurador, deve ser anexada a competente procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos

documentos pessoais do signatário (CPF e RG).

Autônomo

O profissional autônomo, necessita apenas do registro na Prefeitura Municipal e na Previdência Social.

Profissionais autônomos em geral deverão cadastrar-se no INSS.

Autônomos devem entregar a declaração de IR de pessoa física.

As empresas que contratam serviços de autônomos deverão recolher à Previdência Social o valor correspondente a 11%.

7.6. Órgãos Fiscalizadores

É importante saber os órgãos fiscalizadores de cada área, bem como o contato caso seja necessário.

Nos sites abaixo você poderá acessar e conhecer mais sobre cada um deles.

- IBAMA

http://www.ibama.gov.br

- ANVISA

http://www.anvisa.gov.br

- CRM

http://www.portalmedico.org.br

7.7. Exercícios de Conteúdo

- 1) Qual precaução a ser tomada quando instalada uma placa de identificação?
- 2) Quais órgãos devem ser contatados para verificar a possibilidade de estabelecer-se na localidade?
- 3) Como o empreendedor pode estender a exclusividade do nome da empresa por todo o território nacional?
- 4) Como é feita a regularização do empreendimento, tendo personalidade jurídica como Empresário?
- 5) Quais impostos são cobrados para registro de um Autônomo no município?

7.8. Exercícios de Fixação

- Quais documentos de fotocópia devem ser providenciados para abertura de uma empresa?
- 2) Quais as cláusulas necessárias de um contrato social?
- 3) Quais outras exigências previstas na legislação são necessárias à perfeita regularização da empresa?



Notas Fiscais

Aula 08

8. Aula 8 – Conhecendo a Nota Fiscal

Nota fiscal é um documento emitido por uma pessoa jurídica que demonstra e registra vendas ou prestações de serviço.

Este documento fiscal, é sujeito a controle por parte das autoridades fiscais.

Não utilizar nota fiscal implica em sonegação por parte do vendedor, uma vez que, é por meio dela que se dão diversos controles fiscais sobre o mercado.

O comprador que comprar sem nota fiscal também será caracterizado como parte da transação ilegal, sendo nesse caso receptador de mercadoria não legalizada.

Atualmente são utilizadas as NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas) para controle.

Entre outros motivos, as NF-e facilitam a vida do empreendedor, reduzindo custos e melhorando o processo burocrático.

8.1. O que é a NF-e?

A nota fiscal eletrônica é um documento digital que serve para formalizar a venda de produtos e serviços, seja no ambiente físico ou no digital. Ela substitui a enorme quantidade de papéis que eram necessários para fazer a emissão manualmente.

Com ela, os procedimentos fiscais se tornaram mais rápidos e simples, já que tudo é feito pela internet, principalmente se você contar com um emissor de NF-e como o eNotas, bSoft e outros.



8.2. Diferentes tipos de notas fiscais eletrônicas

Existem diversos tipos de nota fiscal de eletrônica no Brasil, porém algumas são mais conhecidas e utilizadas. É sobre elas que vamos falar aqui:

Nota Fiscal de Produto (NF-e):

Também chamada de nota de mercadoria ou de venda, é utilizada quando se compra um produto físico em e-commerces ou lojas físicas. Por exemplo, sites como Americanas, Submarino, Wine e muitos outros trabalham com essa nota, pois foi feita uma compra online, porém o usuário vai receber o produto físico.

Nota Fiscal de Serviço (NFS-e):

É voltada para a prestação de serviços de qualquer natureza, como clínicas médicas ou veterinárias, escolas, academias e consultorias em geral. Na internet, é utilizada quem vende cursos online, congressos, ebooks. Portanto, é essa que emitem os produtores digitais, afiliados e soluções SaaS.

Nota Fiscal de Consumidor (NFC-e):

Esse é um modelo novo que está sendo implantado nos estados brasileiros. Ele é uma alternativa para substituir os cupons fiscais muitos comuns no varejo.



8.3. Como emitir a nota fiscal eletrônica?

A nota fiscal de produto e a de consumidor devem ser emitidas pelo software da Secretaria da Fazenda (Sefaz) de cada estado, que é instalado no seu computador gratuitamente.

Já a nota fiscal de serviço (NFS-e) deve ser criada no site da prefeitura correspondente.

Porém, essa não é uma tarefa simples. É bem comum que tanto a Sefaz quanto os órgãos municipais apresentem instabilidades - principalmente no início e fim de mês - quando há um alto volume de documentos fiscais a serem gerados.

Outro problema é que as prefeituras não possuem um padrão para a emissão de nota fiscal eletrônica, o que pode ser um grande complicador. Algumas exigem o uso de um certificado digital, outras login e senha e muito mais.

A dificuldade é que muitas vezes os usuários não compreendem o que é solicitado e não sabem como lidar com cada situação.

Por isso, se você não quer ter dor de cabeça com tantos processos burocráticos e chatos, a melhor opção é contratar um emissor de NF-e eficiente, como o eNotas ou o bSoft, para fazer esse trabalho por você.

8.4. Sobre o Armazenamento de NF-e

Uma dúvida comum em relação à nota fiscal eletrônica é sobre o seu armazenamento. Já que agora você não precisa disponibilizar um espaço físico para guardar os documentos, será que você precisa armazená-los de outra forma? A resposta é sim!

A maioria dos estados e prefeituras exigem que as notas sejam armazenadas por até 5 anos. Essa obrigação serve para eventuais trocas de produtos ou serviços, controle da garantia ou ainda quando houver uma fiscalização da Receita Federal.

A NF-e pode ser armazenada em XML ou em PDF. Apesar dos órgãos públicos terem controle sobre as notas emitidas, eles deixam claro que é dever dos usuários armazená-las pelo período indicado.

Atenção: você não precisa imprimir as NF-e, já que a nota digital surgiu exatamente para diminuir a quantidade de papel impresso. Uma opção é utilizar software especializados nesse armazenamento.

8.5. Exercícios de Conteúdo

- 1) O que são notas fiscais?
- 2) Para que serve a nota fiscal?
- 3) O que ocorre caso n\u00e3o seja utilizada a Nota Fiscal para efetuar a venda de um produto ou servi\u00f3o?
- 4) Caso não haja a pré-validação do arquivo da NF-e na Secretaria da Fazenda, o que não será permitido?

5) Qual a abreviação para a Nota Fiscal Eletrônica atual?

8.6. Exercícios de Fixação

- 1) Cite dois benefícios da NF-e para o Comprador.
- 2) Cite dois benefícios da NF-e para o Vendedor.
- 3) Cite dois benefícios da NF-e para a Sociedade.



Incidência dos Impostos I

Aula 09

9. Aula 9 – Conhecendo mais sobre Impostos

Imposto é um método de prestação obrigatória cobrado pelo estado na Economia.

Este capital arrecadado é utilizado para financiar gastos públicos e investir em posições onde o mercado não alcança.

Além de arrecadação, o imposto também tem uma missão de regulador, uma vez que serve como forma de rastreio e medição para a atividade econômica.



Os impostos mais comuns que incidem sobre as atividades operacionais das empresas, são:

- Imposto de Renda IR;
- Contribuição social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- Programa de Integração Social PIS; e
- Contribuição Financeira Social COFINS.

Imposto de Renda – IR

Este tributo é coletado dos rendimentos por salários, lucros, juros, dividendos ou aluguéis. É diferenciado em IRPF para Pessoas Físicas e IRPJ para Pessoas Jurídicas.

O fato gerador do Imposto de Renda, conforme o Código Tributário Nacional (CTN) é a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de renda.



9.1. Modalidades do IR

Imposto de Renda retido na fonte (IRRF)

O IRFF, de modo geral, é uma antecipação do pagamento Imposto de Renda cobrado pela Receita Federal sobre os salários.

Nesse caso, se o contribuinte for pessoa física poderá ter uma restituição; ou se for uma pessoa jurídica, um crédito tributário.

Uma segunda forma do imposto de renda na fonte é a da cobrança exclusiva na fonte: como no caso da tributação sobre a Gratificação de Natal.

Uma terceira forma de imposto de renda na fonte é a redução do imposto devido em uma determinada operação.

Imposto de Renda sobre o lucro real anual e estimativa

Como regra geral, as pessoas jurídicas devem apurar o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) devido trimestralmente, com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

Imposto de Renda sobre o lucro real trimestral

Recolhe-se os impostos sobre balanços trimestrais, ou seja, nesse caso não se considera uma antecipação, mas o imposto devido da pessoa jurídica.

Imposto de Renda sobre o lucro presumido

Como o próprio nome diz, para calcular o valor devido de impostos, a Receita Federal presume o quanto do faturamento da sua empresa foi lucro.

Esta presunção obedece a uma tabela para o IRPJ. A receita utiliza a seguinte tabela:

- 1,6% Revenda de combustíveis;
- 8,0% Regra geral (toda empresa que não está explicitamente nas definições acima e abaixo);
- 16,0% Serviço de transporte que não seja de carga;

 32,0% – Prestação de serviços em geral, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens móveis, imóveis ou direitos.

Além disso, para fins de uso do mercado bancário e outros, sempre se exige das empresas um balanço assinado por contabilista responsável.

9.2. Contribuição Social sobre o lucro líquido — CSLL

CSLL é a sigla para Contribuição Social sobre Lucro Líquido, um tributo de competência federal, instituído pela Lei nº 7.689/1988.

Esse tributo incide sobre todas as Pessoas Jurídicas no Brasil e o governo utiliza os recursos arrecadados para financiar a Seguridade Social, incluindo aposentadoria, assistência social e a saúde pública.

São aplicadas as mesmas regras de apuração e de pagamento tanto para a CSLL quanto para o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).



A CSLL é devida pelas pessoas jurídicas da seguinte forma:

- Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES pagam IRPJ, COFINS, CSLL, PIS e outros tributos unificados;
- Pessoas jurídicas optantes pelo lucro real: a alíquota de 9% será aplicada sobre o LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda);
- Pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido e pelo lucro arbitrado: alíquota de 9% aplicada sobre o lucro do empreendimento. Este lucro é obtido aplicando-se os percentuais de lucro presumido (e de lucro arbitrado), presentes na tabela que segue logo abaixo, sobre a receita bruta:
- Lucro em atividade econômica: 12% para as receitas das atividades comerciais, industriais, imobiliárias e hospitalares; e, 32% no caso de receitas de serviços em geral, exceto serviços hospitalares.

Consideram-se **isentas** do pagamento da contribuição social as seguintes pessoas jurídicas:

- Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico, e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº. 9.532/97, art. 15
- Entidades sem fins lucrativos, tais como as fundações, associações e sindicatos (ADN COSIT nº. 17/90)

9.3. PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são siglas de dois tributos pertencentes à Constituição Federal nos artigos 195 e 239, que significam:

PIS: Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP.

COFINS: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Estes dois impostos incidem sobre a receita bruta das empresas (pessoas jurídicas), com exceção aos microempreendedores e empresas de pequeno porte, que contribuem pelo Simples Nacional.

Para o registro e apuração, os contabilistas utilizam os Códigos de Situação Tributária (CST) de PIS e COFINS, disponíveis na página do Sistema Público de Escrituração Digital.

O PIS e o COFINS possuem dois sistemas de tributação: regimes cumulativo e não cumulativo.

Alíquotas de PIS e COFINS cumulativos

Pelo regime cumulativo, as empresas pagam as alíquotas de PIS/PASEP de 0,65% e COFINS de 3% de maneira integral sobre as saídas que devem ser tributadas. No caso de empresas financeiras, o COFINS tem alíquota de 4%.

Participam deste regime as empresas que apuram o imposto de renda com base no Lucro Presumido ou sobre o Lucro Arbitrado.

Alíquotas de PIS e COFINS não cumulativos

O regime não cumulativo possui as alíquotas de PIS/PASEP de 1,65% e COFINS de 7,6%, mas desta vez, a empresa passa a ter alguns créditos sobre determinados custos ou despesas associados.

Estes créditos envolvem, por exemplo, compra de mercadorias para revenda, bens e serviços utilizados como insumos para fabricação ou prestação de serviços, custo de armazenagem de mercadorias, etc.

9.4. Exercícios de Conteúdo

- 1) O que é o imposto de renda?
- 2) Qual a segunda forma de imposto de renda na fonte?
- 3) Qual a terceira forma de imposto de renda na fonte?
- 4) O que é o Imposto de renda sobre o Lucro Real anual e estimativa?
- 5) O que é o Imposto de renda sobre o Lucro Presumido?

9.5. Exercícios de Fixação

- 1) Quais são as modalidades de Imposto de Renda?
- 2) O que é a CSLL?
- 3) O que é o PIS/PASEP?



Incidência dos Impostos II

Aula 10

10. Aula 10 – Aprofundando os conhecimentos sobre Impostos

Vamos aprender mais sobre os impostos para pessoas Jurídicas.



Impostos / produtos industrializados - IPI

IPI significa Imposto sobre Produtos Industrializados e está previsto na Constituição Federal pelo Art. 153, IV, regulamentado pelo Decreto 7.212/2010. Esse imposto incide sobre produtos industrializados, independentemente da sua origem. Ou seja, ele é uma obrigação tributária que é devida pelas indústrias e estabelecimentos equiparados.

O fato gerador do IPI ocorre em um dos seguintes momentos:

- Com o desembaraço aduaneiro do produto importado;
- Com a saída do produto industrializado do estabelecimento do importador, do industrial, do comerciante ou do arrematador;
- Com a arrematação do produto apreendido ou abandonado, quando este é levado à leilão.

Entre os produtos tributados, as alíquotas variam, alguns podem apresentar alíquota zero. São obrigados a pagar o IPI os seguintes contribuintes:

- importador;
- industrial;
- estabelecimento equiparado ao industrial;
- aqueles que consumirem, utilizarem ou enviarem a pessoas indevidas o papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos.

Imposto de Importação - II

O Imposto de Importação (II) é um tributo alfandegário de nível federal, o que significa que o instituir é de competência da União. Sempre que houver entrada de produtos estrangeiros em território nacional, ocorre o fato gerador que enseja a cobrança do imposto.

Vale destacar que o tributo também é incidente sobre mercadorias nacionais exportadas e posteriormente importadas. As exceções são:

- Quando as mercadorias forem enviadas em consignação e não vendidas dentro de um determinado prazo;
- Se devolvida para reparo ou substituição, em razão de defeito técnico;
- Por motivo de calamidade pública;
- Por modificação da sistemática de importação pelo país importador;
- Qualquer outro fator alheio à vontade do exportador.



Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

ICMS é a sigla referente ao imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação. É competência de cada estado brasileiro instituir e cobrar os valores que devem ser tabelados referentes aos mesmos.

Em alguns casos a receita do ICMS acaba sendo a maior fonte de arrecadação estadual.

O ICMS é um tributo que incide sobre a movimentação de mercadorias em geral, então sua incidência inclui diversos tipos de produtos.

A Constituição atribuiu competência tributária à União para criar uma lei geral sobre o ICMS, através de Lei Complementar (Lei Complementar 87/1996, a chamada "Lei Kandir").

A partir dessa lei geral, cada Estado institui o tributo por lei ordinária, o chamado "regulamento do ICMS" ou "RICMS", que é uma consolidação de toda a legislação sobre o ICMS vigente no Estado, e é aprovada por Decreto do Governador.

Cada uma dessas leis está numa hierarquia, capitaneada pela Constituição Federal e que segue pela Lei Complementar, a Lei Ordinária e até o RICMS. Nenhuma dessas leis pode criar obrigações que não estejam contidas nas leis superiores a ela, sob pena de serem inválidas.

Imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN

O ISSQN que também é chamado de ISS é um imposto sobre serviços.

Trata-se de um tributo brasileiro instituído e/ou modificado pelos municípios de todo território nacional (Art. 156, III, Constituição Federal).

A regra geral instituída pela União é que você, como contribuinte, determine o imposto com o cálculo base e faça o recolhimento no município em que se encontra o seu estabelecimento.

A única exceção é quando o serviço for prestado junto à residência ou estabelecimento do cliente. Neste caso, a alíquota é determinada pelo município do cliente, caso ele seja diferente do seu. Somente alguns serviços, como construção e segurança, por exemplo, podem se encaixar nesse quesito.



10.1. Exercícios de Conteúdo

- O que é o Imposto sobre Produtos Industrializados?
- 2) O que é o Imposto de Importação?

- 3) Os impostos são calculados através de quais alternativas de apuração?
- 4) Como é feito o cálculo no método de apuração Lucro Real?
- 5) Como é feito o cálculo no método de apuração Lucro Presumido?

10.2. Exercícios de Fixação

- 1) Em quais momentos ocorre o fato gerador do IPI?
- 2) O que é o ICMS?
- 3) O que é o ISSQN?



Matemática Financeira I

Aula 11

11. Aula 11 – Noções básicas

Vamos ver algumas noções básicas sobre Matemática Financeira, parte importante para cálculos que você irá utilizar em contabilidade.

A primeira aplicação importante que veremos são os JUROS.



11.1. Juros

Juro é a remuneração cobrada pelo empréstimo de dinheiro (ou outro item). É expresso como um percentual sobre o valor emprestado (taxa de juro) e pode ser calculado de duas formas: juros simples ou juros compostos.

O juro também é a premiação ou a retribuição do capital empregado. Sendo assim, os juros representam de fato a remuneração do Capital empregado em alguma atividade produtiva, seja ela de qualquer fim.

Os juros existem como uma espécie de proteção ao crédito. Isso é, quando as pessoas preferem o consumo imediato de um bem, ainda que o pagamento não seja imediato.

A equação **tempo X risco X quantidade** de dinheiro disponível no mercado financeiro é que define o que é tão conhecida como taxa de juros.

Para checar quanto o capital rende, é indispensável que se conheça os elementos necessários que compõem estes cálculos financeiros, bem como a forma de aplicação.

Estes elementos são:

- Capital;
- Taxa;

Capital

O capital nada mais é do que o valor principal de um item ou transação. Ele pode ser o valor de um bem, de um imóvel, de um móvel ou até mesmo de uma transação como um empréstimo.

Taxa

A taxa são os valores relativos dos juros referentes ao valor principal (capital).

Ela é calculada sempre em porcentagem, isso é, 100 unidades monetárias por unidade de tempo.

Exemplos:

- Taxa de 7% ao ano, ou 7 % a.a
- Taxa de 52% ao ano, ou 52% a.a

Isto significa dizer que para cada R\$ 100 reais emprestados receberemos R\$ 7,00 de juros no caso de 7% a.a, e, no caso de 52% a.a, para cada R\$ 100,00 emprestados a pessoa/ instituição receberá R\$ 52,00 de juros.



Juros Simples

O sistema de cálculo de juros simples é empregado quando o percentual (%) do cálculo da taxa incidir apenas sobre o valor principal do dinheiro.

Sobre o valor dos juros gerados em cada período de tempo, não incidirão novos juros.

O que chamamos de Valor Principal ou simplesmente Principal é o valor financeiro inicial emprestado ou aplicado, antes de fazer a soma aos juros auferidos no período.

Como os juros são a variação entre o capital (valor principal) e o montante, esta deve ocorrer ao longo do tempo. O valor dos juros sempre estará associado ao período do tempo necessário para gerar o valor de Juros.

Transformando toda esta definição em fórmula:

 $J = P \times I \times N$

Onde:

J = Juros

P = Principal (capital)

I = Taxa de juros

N = Número de período

Exemplos de fixação Juros Simples:

a) Um funcionário tem uma dívida de R\$ 500,00 que tem de ser paga com juros de 6% a.m. pelo sistema de juros simples e este deve fazer o pagamento em 03 meses.

Aplicando a fórmula de juros simples

 $J = P \times I \times N$

Substituindo valores:

 $J = 500 \times 0.06 \times 3 = R$ 90.00$

O montante total será de **R\$ 590,00** (R\$ 500,00 + R\$ 90,00).

Ou seja,

Montante = Principal + Juros

Montante = Principal + (Principal x Taxa de juros x Número de períodos).

Assim sendo, a fórmula do montante é:

 $M = P. (1 + (I \times N))$

b) Calcule o montante resultante da aplicação de R\$ 60.000,00 à taxa de 9,5% a.a durante 120 dias.

Aplicando a fórmula de montante

 $M = P. (1 + (I \times N))$

Substituindo os valores:

 $M = 60.000 \times [1 + (9,5/100).(120/360)] = R$$ 61.896,00

Vale observar que é expresso a taxa "i" e o período "n", na mesma unidade de tempo (anos). Portanto é preciso dividir 120/360, para se obter o valor equivalente em anos, levando-se em consideração que o ano comercial são 360 dias.

c) Calcule os juros simples de R\$ 1.500,00 a 13 % a.a. por 2 anos.

Escrevendo a fórmula

 $J = P \times I \times N$

 $J = 1.500 \times 0,13 \times 2 = R$ 390,00$

d) Calcule os juros simples produzidos por R\$20.000,00, aplicados à taxa de 32% a.a., durante 155 dias.

Escrevendo a fórmula

 $J = P \times I \times N$

Calculando o tempo da taxa = 32% a.a equivale a 32%/360 dias = 0,088 a.d (ao dia).

Desta forma, como a taxa e o período estão convertidos à mesma unidade de tempo (dias), podemos usar a fórmula e efetuar o cálculo diretamente:

J = 20.000 x 0,088 x 155 = **R\$ 2.728,00**

e) Qual o capital que, aplicado a juros simples de 1,5% a.m., rende R\$2.600,00 de juros em 90 dias?

Escrevendo a fórmula

 $J = P \times I \times N$

Temos imediatamente:

2.600 = P. (1,5/100).(90/30)

Observe que expressamos a taxa i e o período n em relação à mesma unidade de tempo, ou seja, meses. Assim:

> 2.600 = P. 0,015. 3 = P. 0,045 Na sequência, temos:

P = 2.600 / 0,045 = **R\$ 57.777,77**

f) Se a taxa de uma aplicação é de 130% ao ano, quantos meses serão necessários para dobrar um capital aplicado, através de capitalização simples?

Escrevendo a fórmula de Montante para Fixação

 $M = P. (1 + (I \times N))$

Objetivo final: M = 2.P

Dados do problema: i = 130/100 = 1,3

Resolução:

2P = P (1 + 1,3 n)

2 = 1 + 1,3. n

n = 0,769 (arredondado = 8 meses)

Juros Composto

Denominado coloquialmente como "Juros sobre Juros", o juro composto diferentemente do Juros Simples, utiliza um cálculo onde os juros — a partir do segundo período — são calculados sobre o montante do período anterior.

Desta forma, vale frisar que neste regime de juros o resultado dos juros de cada período é incorporado ao capital inicial, gerando um novo montante para o período seguinte.

Este tipo de juros é mais utilizado no mercado financeiro.



Vejamos um exemplo:

Após quatro meses de capitalização, temos o seguinte:

1º mês:

M = P. (1 + i)

2º mês: O valor principal é igual ao montante do mês anterior:

$$M = P \times (1 + i) \times (1 + i)$$

3º mês: O valor principal é igual ao montante do mês anterior:

$$M = P \times (1 + i) \times (1 + i) \times (1 + i)$$

E assim sucessivamente, com o período sendo relativo ao que foi acordado.

Simplificando, obtemos a fórmula:

$$M = P. (1 + i)^n$$

Obs. Vale ressaltar que a taxa "i" deve estar na mesma medida de tempo do valor "n", ou seja, para se poder ter o cálculo correto, tem que estar em dia/dia, mês/mês, ano/ano.

Desta maneira, para que se possa efetuar o cálculo apenas dos juros, simplesmente diminua o valor principal do montante ao final do período dado no problema.

Obtemos a fórmula:

J = M - P

Exemplos para fixação de conteúdo:

Um montante ou valor principal, mês a mês, de uma aplicação de R\$ 1.000,00 à taxa de 8% a.m. em um período de 6 meses no regime de juros compostos.

Veja o quadro a seguir:

_	Período Juros encontrados no final do período		Montante Final
	1º mês	8 % de R\$ 1.000,00, ou seja, R\$ 80,00	R\$ 1.080,00
	2º mês	8 % de R\$ 1.080,00, ou seja, R\$ 86,40	R\$ 1.166,40
	3º mês	8 % de R\$ 1.166,40, ou seja, R\$ 93,31	R\$ 1.259,71
	4º mês	8 % de R\$ 1.259,71, ou seja, R\$ 100,77	R\$ 1.360,48
	5º mês	8 % de R\$ 1.360,48, ou seja, R\$ 108,83	R\$ 1.469,31
	6º mês	8 % de R\$ 1.469,31, ou seja, R\$ 117,54	R\$ 1.586,85

- a) Os juros e o montante, no fim do 1º mês, têm os valores iguais aos que seriam produzidos no sistema de juros simples.
- b) Os juros vão se tornando maiores mês a mês ou período a período, de modo que após o 1º mês, a diferença entre um Montante calculado no sistema de

juros compostos e o correspondente valor no sistema de juros simples, se torna cada vez maior de acordo com o tempo que vai sendo aplicado.

c) No exemplo acima, cada Montante novo é obtido calculando-se um aumento de 8% sobre o Montante anterior, o que resulta em aumentos constantes com uma taxa fixa de 8%.

Neste exemplo de fixação, é observado também a definição de Capitalização. Como este é o processo de incorporação ou soma dos juros ao capital ou montante inicial de uma operação financeira, verifique na terceira coluna a evolução do aumento do Montante Final.

É fato comum também ser encontrado em diversas situações, as expressões do tipo: regime de capitalização simples e regime de capitalização composta ao invés de regime de juros simples e regime de juros compostos.

Em alguns problemas ou enunciados feitos no mercado financeiro ou em provas de concursos, frequentemente são encontradas outras expressões usadas para indicar o regime de juros compostos:

a) taxa de X% a.a. capitalizada semestralmente;

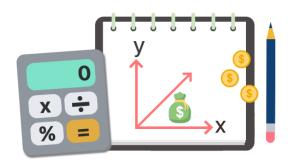
- Expressão indica juros compostos capitalizados por semestre;

b) taxa composta de X% a.m.;

- Expressão indica juros compostos com capitalização mensal;

c) capitalização composta, montante composto;

- Expressão indica a atuação do sistema de juros compostos.



11.2. Exercícios resolvidos

No tópico anterior, vimos apenas exemplos práticos de uso das fórmulas. Agora, serão vistos exercícios práticos com as respectivas respostas e algumas ocasiões de aplicações.

a) Um capital de R\$ 300,00 foi aplicado em regime de juros compostos com uma taxa de 10% ao mês. Calcule o Montante desta aplicação após dois meses.

Escrevendo a fórmula:

Resumindo os dados do problema:

Capital ou Principal (P)

= 300

Taxa (i)
= 10% = 0,1
Períodos de Capitalização (n) = 2

Primeiramente calcule o montante
Substituindo temos: M = 300, (1 + 0.1)²

Primeiramente calcule o montante Substituindo temos: M = 300. $(1 + 0,1)^2$ M = 300. $(1,1)^2$ M = 300. (1,21)M = 300. 1,21 = 363,00

Então, o Montante da aplicação fornecida neste problema, após 02 meses, é de **R\$ 363,00**.

b) Um dono de empresa consegue um empréstimo de R\$ 30.000,00 que deverá ser pago, no fim de um ano, acrescidos de juros compostos de 3% ao mês. Quanto o dono da empresa deverá pagar ao final do prazo estabelecido?

Escrevendo a fórmula:

$$M = P. (1 + i)^n$$

Resumindo os dados do problema:

Capital ou Principal (P)

30.000,00

Taxa (i) = 3% = 0,03

Períodos de Capitalização (n) = 12

Primeiramente calcule o montante:

Substituindo temos: $M = 30.000 \times (1 + 0.03)^{12}$

 $M = 30.000 \times (1,03)^{12}$

 $M = 30.0000 \times (1,4257)$

M = 30.000. x 1,4257 = 42.771

Então, o dono da empresa deverá pagar, ao final do prazo, o valor de **R\$ 42.771,00**.

Nesta aula aprendemos a definição de juros e vimos os seus dois cálculos mais comuns: simples e compostos.

Na próxima aula aprenderemos outras importantes aplicações matemáticas que podem ser úteis para o desempenho de sua função.

11.3. Exercícios de Conteúdo

- 1) O que são Juros?
- 2) Como os Juros podem ser capitalizados?
- 3) Por que os Juros existem?
- 4) Qual equação define a taxa de juros?
- 5) Quais elementos são necessários para checar quanto um capital rende?

11.4. Exercícios de Fixação

1) Calcule Juros simples de R\$ 3.200,00 a 8 % a.a. por 3 anos.

- Calcule os juros simples produzidos por R\$ 250.000,00, aplicados à taxa de 12% a.m., durante 210 dias.
- Um capital de R\$ 150,00 foi aplicado em regime de juros compostos com uma taxa de 12% ao mês. Calcule o montante desta aplicação após 6 meses.



Matemática Financeira II

Aula 12

12. Aula 12 – Regra de Três

Regra de três é um processo utilizado para resolver problemas onde conhecemos três dos quatro valores envolvidos.

12.1. "Regra de Três" Simples

A partir destes três valores, conseguimos encontrar o quarto valor que é o X do problema em questão.

Passos utilizados numa regra de três simples:

- 1º) Construir uma tabela, agrupando as grandezas da mesma espécie em colunas e mantendo na mesma linha as grandezas de espécies diferentes em correspondência.
- 2º) Identificar se as grandezas são diretamente ou inversamente proporcionais.
 - 3º) Montar a proporção e resolver a equação.

Exemplos:

1) Com uma área de absorção de raios solares de 1,2 m², uma lancha com motor movido a energia solar consegue produzir 400 watts por hora de energia. Aumentando-se essa área para 1,5 m², qual será a energia produzida?

Solução: montando a tabela

Área (m2)	Energia (W)	
1,2	400	
1,5	X	

Conhecemos três dos quatro valores. O último valor, desconhecido, denominamos de "X".

Identificação do tipo de relação:

Inicialmente colocamos uma seta para baixo na coluna que contém o "X" (2ª coluna).

Observe que: Aumentando a área de absorção, a energia solar aumenta.

Assim sendo, colocamos uma outra seta no mesmo sentido (para baixo) na 1º coluna.

	Área (m2)	Energia (W)	
	1,2	400	
4	1,5	X	,

Montando a proporção e resolvendo a equação temos:

A)
$$\frac{1,2}{1,5} = \frac{400}{X}$$
 multiplicando em cruz $\frac{1,2}{1,5} \times \frac{400}{X}$

B) $1,2 \cdot X = 1,5 \cdot 400$ calculando cada lado $1,2 \cdot X = 600$

Logo, a energia produzida será de **500 watts por** hora.

12.2. "Regra de Três" Composta

A regra de três composta é utilizada em problemas com mais de duas grandezas.

Seguem exemplos de como resolver este tipo de problema:

1) Em 8 horas, 20 caminhões descarregam 160m³ de areia. Em 5 horas, quantos caminhões serão necessários para descarregar 125m³?

Solução: montando a tabela, colocando em cada coluna as grandezas de mesma espécie e, em cada linha, as grandezas de espécies diferentes que se correspondem:

Horas	Caminhões	Volume
8	20	160
5	X	125

Identificação dos tipos de relação:

Inicialmente, colocamos uma seta para baixo na coluna que contém o x (2ª coluna).

A seguir, devemos comparar cada grandeza com aquela onde está o x.

Horas	Caminhões	Volume
8	20	160
5	X	125

Aumentando o número de horas de trabalho, podemos diminuir o número de caminhões. Portanto, a relação é inversamente proporcional (seta para cima na 1ª coluna).

Aumentando o volume de areia, devemos aumentar o número de caminhões. Portanto, a relação é diretamente proporcional (seta para baixo na 3ª coluna).

Horas	Caminhões	Volume
8	20	160
5	Х	125

Devemos igualar a razão que contém o termo x com o produto das outras razões, de acordo com o sentido das setas.

Montando a proporção e resolvendo a equação, temos:

esta fração foi invertida antes de começarmos a solucionar nossa equação 160 20 5 800 multiplicando as duas Χ 125 1000 800 multiplicando em cruz e depois em cada lado 800×20.000 20.000 25 solucionando temos:

Logo, serão necessários 25 caminhões.

Você pode efetuar diversos cálculos utilizando a regra de três, em várias aplicações de seu dia-a-dia.

A partir de agora estudaremos outro conceito muito importante na matemática, que aplicamos diariamente no ambiente de trabalho:

12.3. Porcentagem

12 / 100 = 12% 5 / 100 = 5% 78 / 100 = 78% Observe que o símbolo % que apareceu nos exemplos anteriores significa "por cento".

Se repararmos em nossa volta, vamos perceber que este símbolo (%) aparece com muita frequência em jornais, revistas, televisão, anúncios de liquidação, etc.

Exemplos:

- O crescimento no número de matrícula no ensino fundamental foi de 24%.
- A taxa de desemprego no Brasil cresceu 12% neste ano.
 - Desconto de 25% nas compras à vista.

Devemos lembrar que a porcentagem também pode ser representada na forma de números decimais.

Observe os exemplos abaixo:

$$25\% = \frac{25}{100} = 0.25$$

$$73\% = \frac{73}{100} = 0.73$$

$$0.3\% = \frac{0.3}{100} = 0.003$$

Trabalhando com Porcentagem

1. Uma televisão custa R\$ 300,00. Pagando à vista você ganha um desconto de 10%. Quanto pagarei se comprar esta televisão à vista?

Vamos utilizar a regra de três, aprendida anteriormente:

$$\frac{300}{X} = \frac{100\%}{10\%}$$

$$\frac{300}{X} = \frac{100\%}{10\%}$$

$$100 \cdot X = 300 \cdot 10$$

$$\frac{300}{X} = \frac{100\%}{10\%}$$

$$100 \cdot X = 3.000$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

$$\frac{3.000}{100}$$

"X" na verdade, representa 10% do valor da TV, ou seja, o desconto aplicado.

Se a TV custava R\$ 300,00 e o desconto que apuramos é de R\$ 30,00, o valor pago para uma compra à vista seria de **R\$ 270,00**.

Nesta aula aprendemos a trabalhar com regra de três simples, regra de três composta e porcentagem.

Conforme já sugerido anteriormente, aplique os conhecimentos vistos nesta aula em seu dia-a-dia, tentando identificar grandezas, valores e efetuando os devidos cálculos.

Estas funções matemáticas estão entre aquelas em que, ao invés de ficarmos presos a fórmulas, tentando decorá-las, podemos fixá-las em nossa mente simplesmente praticando.

Quanto mais você praticar estes conceitos em sua casa, ou em algum tempo livre de seu trabalho, mais rapidamente e objetivamente você os terá fixado em sua mente.

12.4. Exercícios de Conteúdo

- 1) Quais tipos de regra de três que existem?
- 2) O que é a regra de três simples?
- 3) O que é a regra de três composta?
- 4) Uma camiseta custa R\$80,00 e possui desconto de 5% se pago à vista. Quanto custa a camiseta se comprada à vista?
- 5) Um celular está numa promoção onde de R\$2.000,00 passou para R\$1.500,00. Qual a porcentagem de desconto?

12.5. Exercícios de Fixação

- 1) Converta 37%, 15,5% e 0,4% em frações.
- 2) Converta 37%, 15,5% e 0,4% em números decimais.
- 3) Se você pagar uma conta de R\$ 200,00 com 4% de multa, pagará quanto no total?



Simples Nacional

Aula 13

13. Aula 13 – Simples Nacional

O Simples Nacional é um regime tributário que tem muitas peculiaridades. Elas podem tornar o seu entendimento bastante complexo, principalmente no que se refere à tributação.

Para entender sobre este modelo de tributação devemos conhecer os anexos e como eles são divididos. Também é necessário conhecer as faixas de tributação, as atividades enquadradas, bem como as vantagens e desvantagens de utilizar.

13.1. Benefícios do Simples Nacional

Dentre suas principais vantagens está a relativa simplificação na apuração dos valores. Essa apuração é de acordo com a receita bruta (faturamento) das empresas nos últimos 12 meses anteriores. Outra vantagem é o recolhimento através de uma única "guia", o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

Através deste regime, pode-se eliminar também uma série de outras obrigações. Uma delas é o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, obrigações que não são exigidas aos participantes do regime.

Apesar de ser um regime tributário que facilita a arrecadação de impostos, deve-se ter um cuidado antes de fazer esta opção.

É necessário avaliar a sua alíquota de impostos de acordo com a atividade que é exercida, bem como a faixa de tributação e o anexo em que ela está inserida.

É recomendado que se use esta opção, se a faixa de tributação ficar muito próxima, comparando o simples com outra opção ou até se a do simples ficar uma porcentagem um pouco mais alta. Neste segundo caso, ainda pode ser que compense ficar no Simples em função da facilidade apresentada pelo sistema.

13.2. Quem pode optar pelo Simples?

Não são todas as empresas que podem fazer a opção pelo regime de Tributação do Simples Nacional.

Normalmente, em função de suas vantagens, o Simples sempre é preferido, mas há uma limitação de atividades que é fruto de uma combinação de uma série de fatores. Além da própria atividade em si ter que estar inserida em algum dos anexos vigentes, é necessário verificar algumas outras situações.

Você pode utilizar a ferramenta CNAE pelo site: http://cnae-simples.com.br/

13.3. Quem não pode participar do Simples?

Ainda existem algumas restrições que colocam algumas atividades como impedidas de optar pelo Simples.

São algumas situações que impossibilitam a inclusão ao Regime:

- Sócios participam de outra empresa, também do Simples (faturamento das duas juntas ultrapassa R\$ 4,8 milhões);
- A empresa terá sócio domiciliado no exterior;
- A empresa terá participação em outra empresa;
- Um (ou mais) sócio(s) será (serão) empresa(s)?
- A empresa será constituída sob sociedade de ações (S/A);
- A empresa terá filial, sucursal ou irá representar empresa com sede no exterior;
- A empresa será uma cooperativa.

13.4. Exercícios de Conteúdo

- 1) O que é o Simples Nacional?
- 2) Quais condições uma pessoa jurídica precisa atender para ingressar no Simples Nacional?
- 3) Como funciona o ingresso por opção?
- 4) Como funciona o ingresso por inclusão administrativa?
- 5) Como funciona o ingresso por inclusão judicial?

13.5. Exercícios de Fixação

- 1) Quais são os prazos para a pessoa jurídica optar pelo Simples Nacional?
- 2) O que acontece se o usuário extraviar ou perder o seu código de acesso ao Simples Nacional?
- 3) Algumas pessoas jurídicas estão proibidas de ingressar no Simples Nacional devido a sua natureza jurídica. Quais são elas?



Simples Nacional - Enquadramento

Aula 14

14. Aula 14 – Simples Nacional

Anexo I

Enquadram-se nesta categoria as empresas com atividades de Comércio, ou seja, com receita decorrente da revenda de mercadorias;

De acordo com sua receita bruta, estas empresas terão as seguintes alíquotas de Simples:



Anexo I do Simples Nacional

Participantes: empresas de comércio (lojas em geral)

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000.01 a 4.800.000.00	19%	R\$ 378.000.00

Anexo II

Enquadram-se nesta categoria as empresas com atividades de Indústria, ou seja, com receita decorrente da venda de mercadorias industrializadas pela própria pessoa jurídica;

De acordo com sua receita bruta, estas empresas terão as seguintes alíquotas de Simples:





Anexo II do Simples Nacional

Participantes: fábricas/indústrias e empresas industriais

Receita Bruta Total em 12 meses	Aliquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,8%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,2%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,7%	R\$ 85.500,00
De 3.600.000.01 a 4.800.000.00	30%	R\$ 720.000.00

Anexo III

Enquadram-se nesta categoria as empresas de Locação de Bens Móveis e os seguintes Serviços:

- a) creche, pré-escola e ensino fundamental;
- b) agência terceirizada de correios;
- c) agência de viagem e turismo;
- d) centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de cargas;
 - e) agências lotéricas;
- f) serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;
- g) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- h) serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;
- i) serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;
- j) serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos domésticos;



- k) serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;
- l) veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;
 - m) transporte municipal de passageiros;
- n) transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, para fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/2008;
- o) todos os serviços não enquadrados nos anexos IV ou V, desde que a pessoa jurídica não incorra em vedação de opção pelo Simples Nacional.

Nesta categoria, saem ICMS e IPI e entra o ISSQN.

De acordo com sua receita bruta, estas empresas terão as seguintes alíquotas de Simples:



Anexo III do Simples Nacional

Receita Bruta Total em 12 meses	Aliquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	6%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	11,2%	R\$ 9.360,00
De 360.000,01 a 720.000,00	13,5%	R\$ 17.640,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	16%	R\$ 35.640,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21%	R\$ 125.640,00
De 3.600.000.01 a 4.800.000.00	33%	R\$ 648.000.00

Anexo IV

Enquadram-se nesta categoria as empresas que executam os seguintes Serviços:

- Construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;
 - Montagem de estandes para feira;
- Escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;
 - Produção cultural e artística;
 - Produção cinematográfica e de artes cênicas.

São diferenciadas do grupo anterior por não terem a alíquota de INSS inclusa em sua tabela (além de alíquotas diferentes para os demais impostos):



Anexo IV do Simples Nacional

Receita Bruta Total em 12 meses	Aliquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	9%	R\$ 8.100,00
De 360.000,01 a 720.000,00	10,2%	R\$ 12.420,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	14%	R\$ 39.780,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22%	R\$ 183.780,00
De 3.600.000.01 a 4.800.000.00	33%	R\$ 828.000.00

Anexo V

Participantes: empresas que fornecem serviço de auditoria, jornalismo, tecnologia, publicidade, engenharia, entre outros.



Anexo V do Simples Nacional

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	15,5%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	18%	R\$ 4.500,00
De 360.000,01 a 720.000,00	19,5%	R\$ 9.900,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,5%	R\$ 17.100,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23%	R\$ 62.100,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	R\$ 540.000,00

14.1. Exercícios Conteúdo

- Para que serve o cálculo do fator R do Simples Nacional?
- 2) Quais atividades foram excluídas do MEI entre 2018 e 2019?
- 3) Qual a fórmula para o cálculo do fator R?
- 4) Quais as empresas que se enquadram no Anexo I?
- 5) Quais as empresas que se enquadram no Anexo II?

14.2. Exercícios Fixação

- 1) Quais os valores do fator R que determinam se a empresa pertence ao Anexo III ou Anexo V?
- 2) Quais as empresas que se enquadram no Anexo IV?
- 3) Quais as empresas que se enquadram no Anexo V?



Simples Nacional – Como calcular e Pagar

Aula 15

15. Aula 15 – Conceitos Básicos

Alíquota:

É o percentual ou valor fixo que se aplica para que possa ser calculado o valor de um tributo. Se a base de cálculo for sobre um valor econômico, calcularemos um percentual. Já os valores fixos são aplicados a unidades não monetárias.

Receita bruta:

A Receita Bruta ou faturamento, representa todas as entradas de recursos referentes à atividade principal da empresa. As vendas e serviços prestados pela empresa.

O reconhecimento da receita mensal é realizado segundo o regime de competência. O uso do regime de caixa depende de regulamentação do CGSN. O valor devido mensal do Simples Nacional é calculado com base na receita bruta mensal. Não se consideram as despesas. Não existe apuração de lucro.

O valor devido mensal do Simples Nacional será calculado exclusivamente mediante a utilização do aplicativo PGDAS, disponível no Portal do Simples Nacional na internet.

15.1. Apuração das Bases de Cálculo

A receita bruta mensal da pessoa jurídica é classificada em dois grupos. A que será tributada por fora do Simples Nacional (ganhos de capital, receitas de aplicações financeiras, etc.). E a que será tributada por dentro do Simples Nacional.

Em seguida, para cada estabelecimento da pessoa jurídica, classifica-se a receita bruta mensal de acordo com os Anexos.

Veja a classificação:

- Imunidade;
- Exigibilidade suspensa;
- Isenção do ICMS ou do ISS;
- Substituição tributária do IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS;
- Retenções na fonte;

- Devolução de mercadorias;
- Cancelamento de notas fiscais.

Na apuração da receita bruta mensal, não será admitida a dedução das seguintes receitas:

- a) não-incidência tributárias, exceto imunidades;
- b) tributação monofásica do PIS e da COFINS;
- c) diferencial de alíquotas;
- d) antecipação tributaria;
- e) alíquota zero;
- f) isenções do IPI, PIS e COFINS;
- g) mercadorias e/ou serviços vendidos e não pagos pelo consumidor.

15.2. Determinação das Alíquotas

Uma alíquota é um valor percentual que, multiplicado pela base de cálculo, produz o valor do Simples Nacional.

Primeiramente, devemos conhecer a receita bruta acumulada dos 12 meses anteriores ao período de apuração, que determina o que é necessário para calcular a alíquota.

Veja algumas regras:

- A) No mês de início de atividade:
- Será a própria receita do mês de apuração, multiplicada por 12 (doze).
- B) Mais de um e menos de 12 meses do início de atividade:
- Será calculada a média aritmética das receitas brutas mensais, multiplicadas por 12 (doze).

Para determinar a alíquota a ser utilizada sobre a receita mensal da atividade sujeita ao Anexo V, além de se conhecer a receita bruta acumulada dos 12 meses anteriores ao período de apuração, é necessário calcular o valor da relação "r".

Quanto maior for a Folha de Pagamento, maior será "r", menor será a alíquota do Anexo V e menor será o valor devido do Simples Nacional.

Considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de salários, retiradas de "prolabore", acrescidas do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

15.3. Forma de Pagamento

Os tributos são pagos por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

DAS: esse é documento que você deve pagar para arcar com os impostos do seu negócio. Ele facilita no dia-a-dia de muitos empreendedores.

É importante lembrar:

Seu imposto é calculado de acordo com a alíquota (%) associada ao seu faturamento dos últimos 12 meses. O DAS vence no dia 20 de cada mês.

Quanto ao empresário:

Emitir as notas fiscais, informar ao contador o valor total emitido.

Conferir as guias de imposto (DAS) geradas pelo contador.

Pagar a guia de impostos.

Quanto ao contador:

Emitir a guia (DAS) com base no volume de nota emitida no mês anterior.

É muito importante conferir todos os dados da guia antes de efetuar o pagamento.

A geração do DAS será realizada exclusivamente por meio do PGDAS, onde o contribuinte deverá prestar todas as informações necessárias à apuração do valor mensal devido.

Ele conterá as seguintes informações:

- Identificação do contribuinte;
- Mês da apuração;
- Data de vencimento original;
- Valor do principal, da multa e dos juros;
- Valor total;
- Número único de identificação do DAS;
- Código de barras.

15.4. Contribuição Previdenciária

São encargos fiscais impostos aos contribuintes.

A substituição das Contribuições Previdenciárias pelos valores pagos através do Simples Nacional não abrange as contribuições que a empresa tem de descontar ou reter de outros contribuintes, tais como aquelas descontadas de empregados e contribuintes individuais, bem como aquelas retidas pelas tomadoras de serviços, sujeitos a retenção de 11%, conforme previsto no artigo 31 da Lei nº. 8.212/91.

15.5. Exercícios de Conteúdo

- 1) Inicialmente deve-se classificar a receita bruta mensal em dois grupos, cite-os.
- 2) Como a alíquota é determinada?
- 3) Onde o DAS deverá ser pago?
- 4) Como é calculado valor devido mensal do Simples Nacional?
- 5) Existe um valor mínimo para a DAS, qual é este valor?

15.6. Exercícios de Fixação

- Como e onde deve ser feito o pagamento da DAS?
- 2) Quais as informações que devem constar na DAS?
- 3) O que acontece se não pagamos a DAS até a data de vencimento?



Balanço Patrimonial

Aula **16**

16. Aula 16 – Objetivo

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a mostrar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da empresa.

16.1. Composição

O balanço Patrimonial é constituído por:

- Ativo: os bens e recursos de direito controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros:
- Passivo: as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.
- Patrimônio Líquido: os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

16.2. Classificação de Contas

Os elementos da mesma natureza e os saldos de reduzido valor quando agrupados, e desde que seja indicada a sua natureza e nunca devem ultrapassar, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, sendo vedada a utilização de títulos genéricos como "diversas contas" ou "contas correntes".

Após os ajustes pertinentes e lançamentos de encerramento das contas de resultado, as contas remanescentes são apenas as contas patrimoniais, que

devem ser separadas e classificadas em grupos para elaboração do balanço patrimonial, sendo que o saldo do ativo deve ser igual ao do passivo.

De uma maneira simplificada, as contas podem ser classificadas basicamente em 4 tipos:

- 1 Ativas, que correspondem aos bens e direitos;
- 2 Passivas, que correspondem às obrigações,
- 3 Despesas, que são os gastos administrativos;
- 4 Receitas, que é o faturamento da empresa.

Exemplos:

Caixa (bem): Ativo Banco (direito): Ativo Estoque (bem): Ativo Fornecedores (obrigação): **Passivo** Passivo Conta de Luz (obrigação): Veículo (bem): Ativo Água (consumo): Despesa Receita de Vendas: Receita

16.3. Processo para Elaboração do Balanço

Ao término do exercício, como se faz em todos os meses, procede-se ao levantamento do balancete de verificação, com o objetivo de conhecer os saldos das contas do razão e conferir sua exatidão.

No balancete são relacionadas todas as contas utilizadas pela empresa, quer patrimoniais quer de resultado, demonstrando seus débitos, créditos e saldos.

As contas do balancete, no fim do exercício, sejam ou de resultado, patrimoniais nem sempre representam, entretanto, os valores reais do patrimônio, naguela data, nem as variações patrimoniais do exercício, porque os registros contábeis não acompanham a dinâmica patrimonial no mesmo ritmo em que ela se desenvolve.

Desta forma, muitos dos componentes patrimoniais aumentam ou diminuem de valor, sem que a contabilidade registre tais variações, bem como

muitas das receitas e despesas, recebidas ou pagas durante o exercício, não correspondem realmente aos ingressos e ao custo do período.

Daí a necessidade de se proceder ao ajuste das contas patrimoniais e de resultado, na data do levantamento do balanço, para que elas representem, em realidade, os componentes do patrimônio nessa data, bem como suas variações no exercício.

16.4. Exercícios de Conteúdo

- 1) O que é o Balanço Patrimonial?
- 2) Quais elementos constituem um Patrimônio?
- 3) O que é o exercício social?
- 4) Qual a diferença entre Bens e Direitos?
- 5) Explique o que são Obrigações?

16.5. Exercícios de Fixação

- 1) Existem três tipos de bens, quais são eles?
- 2) As Contas são subdivididas em quatro tipos. Explique cada um.
- 3) Como são classificadas as contas do Ativo e do Passivo?



Balanço Patrimonial - Exercícios 1

Aula **17**

17. Aula 17 – Exercícios

Nesta aula vamos resolver alguns exercícios para testar nossas habilidades e o que aprendemos até aqui.

Ao final dos exercícios, você terá os gabaritos para avaliar seu desempenho:

Exercício 1:

No mês de julho, a firma Zaturas Ltda. Foi registrada e captou recursos totais de R\$ 7.540,00 sendo R\$ 7.000,00 dos sócios, como capital registrado e R\$ 540,00 de terceiros, sendo 2/3 como empréstimos obtidos e 1/3 como receitas ganhas.

Os referidos recursos foram aplicados no mesmo mês, sendo R\$ 540,00 em mercadorias. R\$ 216,00 em poupança bancária; R\$ 288,00 na concessão de empréstimos; e o restante em despesas normais.

Depois de realizados esses atos de gestão, pode-se afirmar que a empresa ainda tem um patrimônio bruto e um patrimônio líquido de:

- a) R\$ 1.044,00 e R\$ 684,00
- b) R\$ 1.044,00 e R\$ 864,00
- c) R\$ 1.044,00 e R\$ 504,00
- d) R\$ 864,00 e R\$ 1.044,00

Exercício 2:

No dia primeiro do mês quatro, a firma Violetas S/A demonstrou a seguinte situação patrimonial:

Ativo Circulante: R\$ 2.300,00 / Ativo permanente R\$ 2.300,00.

Passivo Circulante: R\$ 2.300,00 / Patrimônio Líquido R\$ 2.300,00.

Durante o referido mês, a empresa executou e contabilizou diversas partidas contábeis, chegando ao último dia com a seguinte situação patrimonial:

Ativo Circulante: R\$ 1.100,00 / Ativo Permanente: R\$ 4.800,00.

Passivo Circulante: R\$ 3.400,00 / Patrimônio Líquido: R\$ 2.500,00.

No período não houve aumento de capital por subscrição e integralização de ações novas.

Diante destas informações, podemos dizer que a Violetas S/A, no mês de abril apurou:

- a) Perdas de R\$ 1.200,00, como mostra a redução do Ativo Circulante.
- b) Ganhos de R\$ 200,00, como mostra o aumento do Patrimônio Líquido.
- c) Perdas de R\$ 1.100,00, como mostra o aumento do Passivo Circulante.
- d) Ganhos de R\$ 1.300,00, como mostra o aumento do Ativo Total.

Exercício 3:

A Cia. Tetra está situada em um país onde não há inflação. Os três Inventários Gerais abaixo fornecidos estão corretos e foram extraídos dos BPs, que foram publicados:

•			
Inventários	31/12/95	31/12/95	31/12/96
Gerais			
Caixas e	\$ 250,00	\$ 130,00	\$ 210,00
Bancos			
Fornecedores	\$ 280,00	\$ 90,00	\$ 230,00
e Mercadorias			
Mercadorias	\$ 180,00	\$ 120,00	\$ 90,00
Salários a	\$ 220,00	\$ 130,00	\$ 180,00
Pagar			
Duplicatas a	\$ 120,00	\$ 100,00	\$ 150,00
Receber			
Dividendos a	\$ 00,00	\$ 80,00	\$ 00,00
Pagar			

Em 1995, os acionistas da Tetra subscreveram os \$ 30,00 de capital social, mas nada integralizaram. Em 1996, os acionistas integralizaram os \$ 30,00 que subscreveram em 1995, e integralizaram mais \$ 40,00 subscritos em 1996. Levando em consideração apenas o que foi informado, podemos dizer que:

- a) O prejuízo líquido de 1995 foi de \$80,00.
- b) O prejuízo líquido de 1996 foi de \$ 10,00.
- c) O prejuízo líquido de 1996 foi de \$ 80,00.
- d) O lucro líquido de 1995 foi de \$ 50,00.

Exercício 4:

Considerando as regras fundamentais da digrafia contábil, que determina o registro da aplicação dos

recursos simultaneamente e em valores iguais às respectivas origens, temos como correta a seguinte equação contábil geral:

- a) Ativo = Passivo + Capital Social + Despesas –Receitas
- b) Ativo + Receitas = Capital Social + Despesas + Passivo.
- c) Ativo Passivo = Capital Social + Receitas + Despesas.
- d) Ativo + Despesas = Capital Social + Receitas + Passivo.

Exercício 5:

Os procedimentos contábeis utilizados no Método das Partidas Dobradas exigem que se registrem os investimentos da atividade em contrapartida com as respectivas fontes de financiamento, formando-se, com isso, um fundo de valores positivos e negativos que se contrapõem.

Desse modo, quando é elaborado um balancete de verificação no fim de determinado período, o fundo de valores positivos, do ponto de vista contábil, estará representado pela soma:

- a) Do patrimônio líquido.
- b) Dos bens e dos direitos.
- c) Dos bens, dos direitos e das receitas.
- d) Dos bens, dos direitos e das despesas.

Exercício 6:

O balancete levantado no final do período apresenta a seguinte posição:

. cooa a co8ae b coa.e.
Caixa R\$ 100,00;
Fornecedores R\$ 300
Contas a Pagar R\$ 200,00
Duplicatas a Receber R\$ 200,00
Móveis e Utensílios R\$ 700,00
Bancos R\$ 50,00
Receitas de Serviços R\$ 1.400,00
Despesas antecipadas R\$ 50,00
Salários e Ordenados R\$ 200,00
Capital R\$ 500,00
Lucros Acumulados R\$ 100,00
Impostos Municipais R\$ 200,00
Material Consumido R\$ 200,00
Despesa de Energia R\$ 100,00
Despesas Diversas R\$ 300,00
Receitas Financeiras R\$ 100
Descontos Concedidos R\$ 100,00
Instalações R\$ 400,00
Juros Ativos R\$ 80,00
Juros Passivos R\$ 120,00
Total R\$ 5.800,00

O encerramento das contas de receita e de despesas constantes desse balancete informará que houve, no período citado, um lucro de:

- a) R\$ 320,00
- b) R\$ 360,00
- c) R\$ 420,00
- d) R\$ 440,00

Exercício 7:

"... patrimônio que a Contabilidade estuda e controla, registrando todas as ocorrências nele verificadas."

"... estudar e controlar o patrimônio, para fornecer informações sobre sua composição e variações, bem como sobre o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial."

As proposições indicam, respectivamente:

- a) O campo de aplicação e o objeto da Contabilidade.
- b) A finalidade e o Conceito da Contabilidade.
- c) O Objeto e a Finalidade da Contabilidade.
- d) O Campo de Aplicação e o Conceito de Contabilidade.

Exercício 8:

Decomposição, comparação e interpretação dos demonstrativos do estado patrimonial e do resultado econômico de uma entidade é:

- a) Técnica Contábil chamada Análise de Balanços.
- b) Objeto da Contabilidade.
- c) Função Econômica da Contabilidade.
- d) Finalidade da Contabilidade.

Gabaritos:

Exercício 1:

Receitas ganhas: (1/3) x R\$ 540,00 = R\$ 180,00 Empréstimos Obtidos: 2/3 x R\$ 540,00 = R\$ 360,00 Patrimônio Bruto: R\$ 1.044,00 (poupança, mercadorias, empréstimos concedidos).

Patrimônio Líquido (PL): R\$ 1.044,00 (Patrimônio Bruto) — R\$ 360 (Passivo, empréstimos obtidos) = R\$ 684,00.

Exercício 2:

A questão faz referência a ganhos ou perdas (lucro ou prejuízo). As modificações no ativo circulante, no permanente ou no passivo circulante não necessariamente implicam ganhos ou perdas. Ex.: Compras de mercadorias a prazo (+AC +PC), pagamento de duplicata à vista sem juros (-AC -PC).

Como não houve aumento de capital por subscrição de novas ações, tudo nos leva a crer que o aumento do PL de R\$ 200,00 ocorreu em virtude de lucros (ganhos) obtidos nas operações da empresa.

Exercício 3:

Para resolvermos esta questão, utilizaremos a equação fundamental do patrimônio:

A - PE = PL

A = Ativo

PE = Passivo Exigível

PL = Patrimônio Líquido

Primeiramente vamos identificar a qual grupo cada conta pertence:

Ativo	94	95	96
Caixas e Bancos	250	130	210
Mercadorias	180	120	90
Duplicatas a Receber	120	100	150
Total do Ativo	550	350	450

Passivo Exigível	94	95	96
Fornecedores	280	90	230
Salários a Pagar	220	130	180
Dividendos a Pagar	-	80	-
Total do Passivo Exigível	500	300	410

Calculando PL em cada ano teremos:

Grupo	94	95	96
Α	550	350	450
PE	500	300	410
A – PE = PL	50	50	40

Conforme os dados fornecidos, o capital integralizado sofre variação no ano de 1996, tendo sido aumentado em \$ 70,00, referente à:

Integralização em 96 da parcela subscrita em 95: \$ 30,00;

- (+) Integralização em 96 da parcela subscrita em 96: \$ 40,00;
- (=) Variação do capital integralizado de 95 para 96: \$ 70,00.

Sendo assim, olhando para a variação do PL, observamos que a mesma foi de - \$ 10,00.

Como o capital integralizado variou em +\$ 70,00, para chegarmos à variação de - \$ 10,00 concluímos que houve um prejuízo em 96 de \$ 80,00, pois + \$ 70,00 - \$ 80,00 = - \$ 10,00.

Exercício 4:

Esta questão utiliza a equação fundamental do patrimônio, ou seja:

A = P + PL.

Onde:

A = Ativo

P = Passivo (exigível)

PL = Patrimônio Líquido.

Como não temos esta equação explicita dentre as alternativas apresentadas, vemos que o Patrimônio Líquido foi substituído pela conta Capital Social e pelo Resultado do Exercício (Receitas menos Despesas). Assim a equação fundamental do patrimônio escrita de outra forma, ficaria:

Ativo = Passivo + Capital Social + Receitas — Despesas

Ou

Ativo + Despesas = Passivo + Capital Social + Receitas.

Exercício 5:

A questão trata do Balancete de Verificação que contrapõe os valores positivos com os negativos, ou seja, saldos devedores com saldos credores.

Os valores positivos são representados pelas aplicações dos recursos obtidos. Essas aplicações podem ser: bens, direitos ou despesas, que são as contas devedoras. As contas credoras representam o lado negativo do ponto de vista contábil.

Exercício 6:

Para calcularmos o lucro líquido basta contrapormos as despesas com as receitas:

Resultado do Exercício				
Salários	200	1400	Receitas de	
			Serviços	
Impostos	200	100	Receitas	
Municipais			Financeiras	
Material	200	80	Juros Ativos	
consumido				
Energia	100	-	Juros Ativos	
Despesas	300	-		
Diversas				
Descontos	100	-		
Concedidos				
Juros Passivos	120	-		
Soma:	1220	1580		
Total:	360			

Exercício 7:

O objeto de estudo da contabilidade é o patrimônio, assim entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações.

A finalidade da contabilidade é estudar e controlar o patrimônio para, a partir desse estudo, extrair informações sobre sua composição e variações que servirão de orientação aos usuários internos e externos da contabilidade.

Exercício 8:

A contabilidade, para alcançar os seus objetivos, utiliza-se das técnicas de escrituração, demonstrações financeiras, análise de balanços e auditoria.

Análise de Balanço é a técnica que utiliza métodos e processos científicos (estatísticos) na decomposição, comparação e interpretação do conteúdo das demonstrações contábeis, para obtenção de informações analíticas, ou seja, mais detalhadas, com o objetivo de avaliar a situação patrimonial e financeira da empresa. Vejam que a análise não se limita ao Balanço Patrimonial, estendendo-se também às outras demonstrações contábeis.



Balanço Patrimonial - Exercícios 2

Aula **18**

18. Aula 18 – Exercícios

Nesta aula vamos resolver alguns exercícios para testar nossas habilidades e o que aprendemos até aqui.

Ao final dos exercícios, você terá os gabaritos para avaliar seu desempenho:

Exercício 1:

Na disposição do balanço patrimonial, de acordo com a lei n. º6.404/76. a conta Reservas para incentivos Fiscais é classificada no seguinte subgrupo do Patrimônio Líquido:

- a) Reservas de capital;
- b) Capital Autorizado;
- c) Reservas de Lucros;
- d) Reservas de Reavaliação;

Exercício 2:

Uma empresa apresentava, no início do exercício, um Ativo Circulante de R\$18.440 e um Passivo Circulante de R\$ 14.500. No final do exercício, o balanço patrimonial apresentou um Ativo Circulante de R\$23.200 e um Passivo Circulante de R\$16.800 e, ao se elaborar a demonstração das Origens e Aplicações de recursos, foi apurada uma origem de recursos no montante de R\$5.300. O valor das aplicações de recursos na referida demonstração foi igual a:

- a) R\$ 2.500;
- b) R\$ 2.800;
- c) R\$ 3.800;
- d) R\$ 7.800;

Exercício 3:

A Empresa Alvorada foi constituída, no início do exercício de 1991, com um capital inicial de R\$20.000, correspondente a 20.000 ações a R\$1.

No decorrer do exercício, a Empresa Progresso adquiriu 4.00 ações da Alvorada, integralizando, no ato, o valor da operação. No encerramento do exercício, o patrimônio líquido da Alvorada estava constituído:

Capital R\$ 20.000.

Reserva de lucros R\$ 3.000.

Lucros Acumulados R\$ 2.000.

Sabendo-se que o coeficiente de correção monetária para o exercício foi fixado em 1.50, pode-se então concluir que o valor do ganho equivalente patrimonial, obtido pela Progresso, foi igual a:

- a) R\$ 5.000;
- b) R\$ 4.500;
- c) R\$ 3.500;
- d) R\$ 1.000;

Exercício 4:

Uma empresa no exercício social encerrado em 31/12/93 apurou lucro, antes da provisão para imposto de renda e das participações estatutárias de R\$ 4.000,00

Sabendo-se que:

- A provisão para imposto de renda foi constituída a base de 25%;
- A empresa está dispensada de recolher a contribuição social;
- O seu estatuto estabelece as seguintes participações, nesta ordem:

Empregados 10 %.

Administradores 10%.

Partes beneficiárias 5 %

Então se pode concluir que o lucro líquido do exercício, após estas deduções, será igual a:

- a) R\$ 2.000.000;
- b) R\$ 2.078.000;
- c) R\$ 2.250.000;
- d) R\$ 2.308.500;

Exercício 5:

Classificam-se como Reservas de Capital, as Reservas:

- a) De Reavaliação de Bens do Ativo imobilizado;
- b) De Doações e Subvenções, quando recebidas de entidades privadas;
 - c) De Prêmios pela Emissão de Debêntures;
 - d) Estatutárias, destinadas a investimentos;

Exercício 6:

Em 31 de dezembro, o nosso Contador havia montado um rascunho da DOAR (Demonstração de origens e Aplicações de Recursos) com a seguinte estrutura:

- I. Origens 1.800.00.
- II. Aplicações 2.600,00.
- III. Redução de CCL 800.00.

Quando descobriu que o lucro líquido do exercício ainda fora computado nessa demonstração. Referido lucro foi assim formado e distribuído:

Resultado do exercício:

Receitas totais do pedido: 6.000.00

Despesas do período (sem as depreciações) 3.500.00;

Encargos de depreciação de período 400.00;

Lucro líquido antes do imposto de Renda 2.100.00;

Provisão para o imposto de Renda 300.00;

Lucro líquido de exercício 1.800.00;

Lucros ou Prejuízos Acumulados

Saldo inicial 0.00
Lucro Líquido do Exercício 1.800,00
Dividendos Proposto 150,00
Saldo Atual 1.650,00

Após o cômputo do resultado do exercício acima demonstrado naquilo que couber, a DOAR apresentará:

- a) No item I: origens no valor de R\$ 4.300,00;
- b) No item III: aumento no CCL no valor de R\$ 1.250,00;
 - c) No item I: origens no valor de RS 3.900,00;
 - d) No item II: aplicações no valor de R\$ 3.000,00;

Exercício 7:

De acordo com a legislação brasileira,

- a) Os bens arrendados utilizados pela arrendatária integram seu ativo.
- b) Os tributos devidos cujo valor esteja sendo questionado pela empresa não podem figurar em seu Passivo.
- c) As partes beneficiárias atribuídas gratuitamente pela companhia classificam-se no seu Patrimônio Líquido.

d) o fundo de comércio que a empresa vai acumulando ao longo de sua existência não é registrado em seu Ativo.

18.1. Gabaritos

Exercício 1:

Segundo a Lei das S.A. em seu artigo 182, serão classificados como reservas de capital as doações e as subvenções para investimento, incluindo neste último caso os incentivos fiscais, que se darão sob a forma de restituição, isenção ou suspensão de tributos federais, estaduais ou municipais.

Exercício 2:

Para respondermos à questão utilizaremos as seguintes fórmulas acerca do capital circulante líquido:

Sendo assim:

Variação CCL = 2.500= Origens-Aplicações.

Aplicações = 5.300-2.500= 2.800.

Exercício 3:

Lembrando que a correção monetária vigorou até 31/12/1995, devemos proceder à correção do valor do investimento adquirido por R\$ 4.000,00.

Investimento corrigido — R\$4.000.00 * 1.50 — R\$6.000,00.

Uma vez que o investimento deve ser avaliado pela equivalência patrimonial, devemos identificar o percentual de participação do mesmo:

Índice de Participação = 4.000 * 100 = 20% 20.000

Em seguida, deve-se proceder à correção do investimento, conforme mostrado anteriormente, para R\$ 6.000,00.

Os valores apresentados do PL da investida (já corrigidos) totalizam R\$35.000,00.

Aplicando-se o percentual de participação, teremos um novo valor do investimento:

Investimento ao final de 19x1: =20% * 35.000,00 = R\$1.000,00

Exercício 4:

A base de cálculo de cada uma das participantes estatutárias de ser deduzida do valor da participação imediatamente anterior. Assim:

Lucro antes do IR	4.000.000
(-) Imposto de Renda (25%)	1.000.000
(=) Base de cálculo participações	3.000.00
(-) Participação de	300.00
Empregados 10 %	

(=) BC Participação de	2.7000
Administradores	
Participação de	270.000
Administradores 10%	
(=) BC Participação Partes	2.430.000
Beneficiárias	
(-) Participação das Partes	121.500
Beneficiárias	
(=) Lucro Líquido do Exercício	2.308.500

Exercício 5:

Classificam-se como reservas de capital:

- a) Ágio na emissão de novas ações:
- b) Prêmio na emissão de debêntures:
- c) Produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição:
- d) Doações e subvenções para investimentos, recebidas de órgãos públicos:
 - e) Incentivos Fiscais:

Exercício 6:

I -Origens:

Computadas	1.800
(+) Resultado Líquido do Exercício	1.800
(+) Despesas de Depreciação	400
	4.000
ll-Aplicações:	
Computadas:	2.600
(+) Dividendos propostos	150
	2.750

II- Origens- Aplicações = Aumento no CCL = 4.000 – 2.750 = 1.1250

Exercício 7

Letra d) O fundo de comércio representa a clientela, a confiança comercial, o ponto comercial. Tudo é possível de valorização, entretanto a sua mensuração é subjetiva. Segundo o Princípio da Prudência não devemos registrar valores a títulos de bens e direitos sobre os quais resida alguma incerteza na realização.



Balanço Patrimonial - Exercícios 2

Aula **19**

19. Aula 19 – Exercícios

Nesta aula vamos resolver alguns exercícios para testar nossas habilidades e o que aprendemos até aqui.

Ao final dos exercícios, você terá os gabaritos para avaliar seu desempenho:

Exercício 1:

Nos lançamentos contábeis, as partidas são denominadas de:

- a) Segunda fórmula, quando é debitada uma conta e creditada uma conta.
- b) Segunda fórmula, quando são debitadas duas contas e creditada uma conta.
- c) Terceira fórmula, quando é debitada uma conta e creditada uma conta.
- d) Terceira fórmula, quando são creditadas duas contas e debitada uma conta.

Exercício 2:

José Henrique resolveu medir contabilmente um dia de sua vida, começando do "nada" patrimonial.

De manhã cedo nada tinha. Vestiu o traje novo comprado por R\$ 105,00, mas que sua mãe lhe deu de presente.

Em seguida, tomou R\$ 30,00 emprestados de seu pai, comprou o jornal por R\$ 1,20, andou no ônibus pagando R\$ 1,80 de passagem.

Chegando ao mercado, comprou fiado, por R\$ 50,00, várias caixas de bombons e chicletes e passou a vendê-los no calçadão.

No fim do dia, cansado, comeu uma refeição de R\$ 12,00, mas só pagou R\$ 10,00, conseguindo um desconto de R\$ 2,00. Contou o dinheiro e viu que vendera metade dos bombons e chicletes por R\$ 40,00.

Com base nessas informações, podemos ver que, no fim do dia, José Henrique possui um capital próprio no valor de:

- a) R\$ 120,00
- b) R\$ 107,00
- c) R\$ 189,00
- d) R\$ 2,00

Exercício 3:

O contador da firma Alfa Limitada ME criou os seguintes títulos, para complementar seu plano de contas:

Despesas de aluguel, Aluguéis a receber, Aluguéis a pagar, Aluguéis ativos, Aluguéis passivos, Aluguéis passivos a vencer, Prêmios de seguros, Seguros a vencer, Seguros a pagar, Impostos e Taxas, Impostos a recolher, Impostos a recuperar, Salários, Aluguéis ativos a vencer (valores recebidos antecipadamente, sem hipótese de reembolso).

Ao codificar as contas acima do plano de contas, o contador classificou corretamente:

- a) Sete contas de resultado.
- b) Seis contas patrimoniais.
- c) Três contas de passivo circulante.
- d) Quatro contas de passivo circulante.

Exercício 4:

O ativo permanente imobilizado é formado:

- a) Apenas por bens intangíveis e direitos da entidade utilizados em suas atividades.
- b) Por todos os bens tangíveis e intangíveis além dos direitos de longo prazo de entidade.
- c) Apenas por bens tangíveis utilizados no desenvolvimento de suas atividades.
- d) Por bens e direitos da entidade utilizados no desenvolvimento de suas atividades.

Exercício 5:

Comparando-se o conceito do ativo permanente diferido com o das despesas antecipadas, pode-se dizer que:

- a) O diferido é formado por despesas já incorridas e não-pagas que afetam exclusivamente o passivo circulante.
- As despesas antecipadas são formadas por despesas incorridas e não-pagas que afetam o passivo circulante e o exigível de longo prazo.
- c) As despesas antecipadas alteram o resultado não-operacional e o diferido, o resultado operacional.

 d) As despesas antecipadas registram despesas pagas e não-incorridas e o diferido é formado por despesas já incorridas.

Exercício 6:

A nossa empresa de compras realizou as cinco operações abaixo, no prazo de uma semana.

- 1 Comprou objetos por R\$ 2.000,00 pagando 30% de entrada;
- 2 Pagou a conta de luz, vencida no mês passado, no valor de R\$ 95,00;
- 3 Vendeu 2/4 dos objetos por R\$ 800,00 recebendo 40% de entrada;
- 4 Registrou a conta de luz do mês (R\$ 80,00) para pagamento no mês seguinte;
- 5 Vendeu, à vista, o resto dos objetos comprados, por R\$ 1.300,00.

A contabilização obedece aos princípios fundamentais da Contabilidade. As operações de compra e venda não sofreram tributação e não houveram outras transações no mês.

O registro contábil destes fatos, se corretamente lançados, evidenciará o seguinte resultado do mês:

- a) R\$ 5,00 (lucro).
- b) R\$ 20,00 (lucro).
- c) R\$ 75,00 (prejuízo).
- d) R\$ 100,00 (lucro).

Exercício 7:

Assinale a opção correta.

- a) Um acréscimo no valor total do ativo não corresponde, necessariamente, a um acréscimo no valor do patrimônio líquido.
- b) Um decréscimo no valor de contas do ativo corresponde, necessariamente, a um acréscimo de valor em contas do passivo.
- c) Um acréscimo no valor de uma conta do ativo corresponde, necessariamente, a um acréscimo de valor em conta do passivo ou do patrimônio líquido.
- d) Um decréscimo no valor total do ativo corresponde, necessariamente, a um acréscimo no valor de uma, ou mais, contas do passivo ou do Patrimônio Líquido.

Exercício 8:

Em 31/12/1999 a firma Dubitatia Ltda. fez a estimativa de que, provavelmente, perderia no ano seguinte R\$ 670,00 no recebimento das duplicatas de sua emissão.

Nessa mesma data havia saldo anterior de R\$ 320,00 na conta Provisão para Devedores Duvidosos.

Considerando válida a expectativa de perda e corretos os cálculos efetuados, essa empresa deverá adequar seu balanço aos princípios contábeis fundamentais, mandar fazer o seguinte lançamento:

- a) Devedores Duvidosos a Provisão para Devedores Duvidosos R\$ 350,00.
- b) Provisão para Devedores duvidosos a Duplicatas a Receber R\$ 320,00.
- c) Devedores Duvidosos a Provisão para Devedores Duvidosos R\$ 670,00.
- d) Devedores Duvidosos a Duplicatas a Recber R\$ 670,00.

Exercício 9:

O patrimônio da Empresa Alvas Flores, em 31/12/2001 era composto pelas seguintes contas e respectivos saldos, em valores simbólicos:

Caixa R\$ 100,00;

Capital Social R\$ 350,00.

Empréstimos obtidos KP R\$ 150,00;

Bancos com movimento R\$ 200,00;

Lucros acumulados R\$ 200,00;

Fornecedores R\$ 100,00;

Contas a Receber R\$ 100,00;

Empréstimos concedidos LP R\$ 100,00;

Dividendos a pagar R\$ 150,00;

Duplicatas emitidas R\$ 800,00;

Notas promissórias emitidas R\$ 500,00;

Adiantamento de clientes R\$ 200,00;

Impostos a pagar R\$ 50,00;

Equipamentos R\$ 100,00;

Clientes R\$ 450,00;

Reserva legal R\$ 100,00;

Mercadorias R\$ 500,00;

Notas promissórias aceitas R\$ 250,00;

Duplicatas Aceitas R\$ 1.000,00;

Patentes R\$ 200,00;

A representação gráfica do patrimônio que se compõe acima evidenciará um ativo total no valor de:

- a) R\$ 2.400,00.
- b) R\$ 2.600,00.
- c) R\$ 2.800,00.
- d) 2.850,00.

Exercício 10:

A empresa Livre Comércio Ltda. realizou as seguintes operações, ao longo do mês de setembro de 2001:

1 – Venda, à vista, de mercadorias por R\$ 300,00, com lucro de 20% sobre as vendas;

- 2 Pagamento de duplicatas de R\$ 100,00 com juros de 15%;
- 3 Prestação de serviços por R\$ 400,00, recebendo, no ato, apenas 40%;
- 4 Pagamento de títulos vencidos, no valor de R\$ 200,00, com desconto de 10%.

Analisando as operações acima listadas, podemos afirmar que, em decorrência delas:

- a) O ativo recebeu débitos de R\$ 460,00.
- b) O ativo aumentou em R\$ 165,00.
- c) O patrimônio líquido aumentou em R\$ 460,00.
- d) O passivo recebeu créditos de R\$ 300,00.

19.1. Gabaritos

Exercício 1:

A questão fala sobre as fórmulas de lançamento. Consideram-se de primeira fórmula os lançamentos em que se debita apenas uma conta e em contrapartida se credita também apenas uma conta.

São de segunda fórmula os lançamentos quando é debitada uma conta e creditadas duas ou mais contas.

São de terceira fórmula os lançamentos quando são debitadas duas ou mais contas e creditada apenas uma.

São de quarta fórmula os lançamentos quando são debitadas duas ou mais contas e creditadas duas ou mais contas.

Exercício 2:

Efetuando os lançamentos corretos, teremos:

a) Comprou roupas com R\$ 105,00: Roupas ativo: R\$ 105,00 Capital (PL): R\$ 105,00.

b) Empréstimos de R\$ 30,00: Caixa (+A): R\$ 30,00 Empréstimos (+P) R\$ 30,00

c) Pagamento de despesas com ônibus e jornal:
 Despesas (-PL): R\$ 3,00
 Caixa (-A): R\$ 3,00

d) Compra de caixa de bombons fiado: Estoques (+A): R\$ 50,00

Empréstimos (+P): R\$ 50,00

e) Refeição de R\$ 12,00 com desconto de R\$ 2,00:

Despesas (-PL): R\$ 12,00

Descontos obtidos (+PL): R\$ 2,00

Caixa (-A): R\$ 10,00

f) Venda de metade dos bombons por R\$ 40,00:

Caixa (+A): R\$ 40,00 Estoque (-A): R\$ 25,00 Lucros (+PL): R\$ 15,00

Calculando teremos um total de:

PL = R\$ 107,00 Ativo = R\$ 187,00 Passivo = R\$ 80,00

PL = A - P PL = 187 - 80PL = 107

Exercício 3:

Das contas apresentadas temos: 8 Contas patrimoniais: Aluguéis a receber; Aluguéis a pagar; Aluguéis ativos a vencer; Aluguéis passivos a vencer; Seguros a vencer; Seguros a pagar; Impostos a recolher; Impostos a recuperar;

6 Contas de Resultado: Despesas de aluguel; Aluguéis passivos; Prêmios de seguros; Impostos e Taxas; Salários;

6 Contas de Resultado: Despesas de aluguel; Aluguéis ativos; Aluguéis passivos; Prêmios de seguros; Impostos e Taxas; Salários;

3 Contas de passivo circulante: Aluguéis a pagar; Seguros a pagar; Impostos a recolher;

4 contas de ativo circulante: Aluguéis a receber; Aluguéis passivos a vencer; Seguros a vencer; Impostos a recuperar.

Exercício 4:

Classificam-se no imobilizado os direitos que tenham por objetivo bens (tangíveis ou intangíveis) destinados à manutenção de sua atividade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial (marcas e patentes). Comentando as demais alternativas:

- a) Faltam os bens tangíveis.
- b) Não são todos os bens tangíveis e intangíveis.
- c) Faltam os bens intangíveis.

Exercício 5:

A questão trata do Balancete de Verificação, que contrapõe os valores positivos com os negativos, ou seja, saldos devedores com saldos credores.

Os valores positivos são representados pelas aplicações dos recursos obtidos. Essas aplicações podem ser bens, direitos ou despesas, que são as contas devedoras. As contas credoras representam o lado negativo, do ponto de vista contábil.

Exercício 6:

As receitas do mês são R\$ 800,00 e R\$ 1.300,00, cuja soma é de R\$ 2.100,00.

As despesas do mês são: Custo das mercadorias vendidas R\$ 2.000,00 e a conta de luz de R\$ 80,00.

O resultado será a diferença entre receitas e despesas, logo: R\$ 2.000,00 - R\$ 2.080,00 = R\$ 20,00.

Atente-se ao fato de que o pagamento da conta de luz no valor de R\$ 95,00 é despesa do mês passado.

Exercício 7:

Letra "a": Um acréscimo no total do ativo pode refletir em acréscimo ao passivo ou do patrimônio líquido.

Letra "b": Um decréscimo do ativo não implica em aumento do passivo.

Letra "c": Um acréscimo em uma conta do ativo pode corresponder a um decréscimo do valor de outra conta do ativo e não implica, necessariamente, em acréscimo em conta do passivo ou do patrimônio líquido.

Letra "d": Um decréscimo no valor total do ativo corresponde a um decréscimo de conta do passivo ou do patrimônio líquido.

Exercício 8:

A provisão para Devedores Duvidosos projetada para o ano de 2000 é de R\$ 670,00. Ocorre que resta saldo na conta PDD de R\$ 320,0. Assim, deve ser efetuado um lançamento de complementação da provisão no valor de:

R\$ 670,00 - R\$ 320,00 = R\$ 350,00.

OBS: Uma outra opção seria reverter toda a provisão de 1999 não utilizada (R\$ 320,00) para uma conta de receita e constituir a PDD para 2000 pelo valor integral (R\$ 680,00), porém não havia essa alternativa.

Exercício 9:

Solicita-se, nesta questão, que se apure o valor do ativo total, considerando-se o rol de contas. Desta forma, separamos as contas de ativo:

Caixa	R\$ 100,00
Bancos e Movimento	R\$ 200,00
Contas a Receber	R\$ 100,00
Empréstimos concedidos	R\$ 100,00
Duplicatas Emitidas	R\$ 800,00
Equipamentos	R\$ 100,00
Clientes	R\$ 450,00
Mercadorias	R\$ 500,00
Notas Promissórias	R\$ 250,00
Patentes	R\$ 200,00
Total	R\$ 2.800,00

A questão é relativamente tranquila. A única conta que poderia suscitar alguma dúvida é a conta "Notas Promissórias Aceitas". É de se ressaltar que notas promissórias aceitas são notas promissórias emitidas por terceiros, por isso um direito.

Exercício 10:

Na alternativa "b" nos é afirmado que o ativo aumentou em R\$ 165,00. Vamos conferir?

Já vimos que o ativou recebeu débitos no valor de R\$ 700,00. Falta vermos os créditos por ele recebidos:

- 1 Pela venda à vista, houve crédito de R\$ 240,00
 pelo custo das mercadorias vendidas;
- 2 Pelo pagamento das duplicatas houve crédito de R\$ 115,00;
- 3 Pelo pagamento de títulos vencidos houve crédito de R\$ 180,00. Assim, o ativo foi creditado em R\$ 535,00.

Dessa forma, o valor dos débitos supera o valor dos créditos em R\$ 165,00, isto é, o ativo aumentou em R\$ 165,00.

A alternativa está correta.



Escrituração fiscal

Aula **20**

20. Aula 20 – Escritura Fiscal

Escritura Fiscal é o conjunto de documentos criados e instituídos pelo poder Executivo.

Quando passivo de obrigação tributária, deve-se manter tais livros preenchidos, com a finalidade de comprovação das operações e receitas decorrentes de serviços prestados ou tomados.

Contribuintes devem manter os seguintes livros fiscais nos estabelecimentos, quando obrigatórios:

A) Registro de Entradas, modelo 1;

Será utilizado pelos contribuintes sujeitos, simultaneamente, às legislações do IPI e do ICMS;

B) Registro de Entradas, modelo 1-A;

Será utilizado pelos contribuintes sujeitos apenas à legislação do ICMS;

C) Registro de Saídas, modelo 2;

Será utilizado pelos contribuintes sujeitos, simultaneamente, às legislações do IPI e do ICMS;

D) Registro de Saídas, modelo 2-A;

Será utilizado pelos contribuintes sujeitos apenas à legislação do ICMS.

E) Registro de Controle da Produção e do Estoque, modelo 3;

Será utilizado pelos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores, com as adaptações necessárias.

F) Registro de Impressão de Documentos Fiscais, modelo 5;

O livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais será utilizado pelos estabelecimentos que confeccionarem impressos de documentos fiscais para terceiros ou para uso próprio.

 G) Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6;

- H) Registro de Inventário, modelo 7;
- I) Registro de Apuração do ICMS, modelo 9;

Estes, citados, serão utilizados por todos os estabelecimentos sujeitos à inscrição no CAD/ICMS

Relativamente aos livros fiscais, o contribuinte pode acrescentar outras indicações como preferir. Estas, porém, não podem prejudicar a clareza contida nos livros.

Contribuintes que optarem por inscrição centralizada, deverão manter no estabelecimento principal (matriz, ou centralizador) os livros.

J) Movimentação de Combustíveis;

O livro de Movimentação de Combustíveis de que trata o inciso X será o instituído pelo Departamento Nacional de Combustíveis – DNC e observará o modelo fixado por este órgão.

K) Movimentação de Produtos.

O livro de Movimentação de Produtos - LMP pelo Transportador Revendedor Retalhista - TRR, e Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior - TRRNI, para registro diário dos estoques e das movimentações de compra e venda de óleo diesel, querosene, exceto o de aviação, e óleos combustíveis (Ajuste SINIEF 04/01).

20.1. Escrita fiscal

Existe uma profissão de escrita Fiscal. Estes, efetuam as seguintes tarefas:

- Efetua os registros das Notas Fiscais.
- Apura os impostos tais como ICMS, o IPI e as contribuições como a COFINS, o PIS, o Imposto de Renda, a Contribuição Social, o Simples Federal.
- Elabora as obrigações fiscais para os respectivos órgãos públicos.
- Atende a fiscalização seja federal, estadual e municipal

- Auxilia a empresa na correta tributação de seus produtos.
- Organiza documentos e efetua sua classificação contábil.
- Gera lançamentos contábeis.
- Concilia contas.
- Preenche guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo. Emite notas de venda e de transferência.
- Arquiva documentos.

Também possuem as tarefas de:

- Organizar Documentos;
- Registrar Atos e Fatos Contábeis;
- Calcular Impostos;
- Preparar Documentações.

20.2. Exercícios de Conteúdo

- Quais registros serão utilizados pelos contribuintes sujeitos apenas à legislação do ICMS?
- 2) Por quem será utilizado o registro de Impressão de Documentos Fiscais?
- 3) O que é LMP?
- 4) Por quem será utilizado o registro de Controle da Produção e do Estoque?
- 5) Quais regras devem ser seguidas para a impressão dos livros fiscais?

20.3. Exercícios de Fixação

- 1) O que é TRR?
- 2) O que é DNC?
- 4) Como são feitos os lançamentos nos livros fiscais?



Livros Fiscais I

Aula **21**

21. Aula 21 – Livro fiscal de entrada

Destina-se à escrituração da entrada de mercadoria no estabelecimento, a qualquer título, ou de serviço por este tomado.

Os lançamentos serão feitos, operação a operação ou prestação a prestação, em ordem cronológica das entradas efetivas de mercadorias no estabelecimento ou de sua aquisição ou desembaraço aduaneiro, na hipótese do parágrafo anterior, ou ainda, dos serviços tomados.

Os lançamentos serão feitos, documento por documento, desdobrados em tantas linhas quantas forem as naturezas das operações e prestações, segundo o Código Fiscal e Código de Situação Tributária, nas seguintes colunas:

- a) Data da Entrada: a data da entrada efetiva da mercadoria e bens no estabelecimento ou a data da sua aquisição ou do desembaraço aduaneiro, ou ainda, a data da utilização do serviço;
- b) Documento Fiscal: a espécie, a série e subsérie, quando for o caso, o número de ordem e a data da emissão do documento fiscal correspondente à operação ou prestação, bem como o nome do emitente ou do remetente, quando se tratar de nota fiscal para documentar a entrada de bens ou de mercadorias;
- c) Procedência: abreviatura da unidade da Federação da localidade do emitente;
- d) Valor Contábil: o valor total constante do documento fiscal;

e) Codificação:

- 1. Contábil: o mesmo que o contribuinte eventualmente utilizar no plano de contas contábil;
- 2. Fiscal: o Código Fiscal de Operações e Prest. previsto no art. 230;
- f) ICMS Valores Fiscais: Operações ou Prestações com Crédito do Imposto:

- 1. Base de Cálculo: o valor sobre o qual incide o ICMS;
- 2. Alíquota: a alíquota do ICMS que foi aplicada sobre a base de cálculo indicada no item anterior;
- 3. Imposto Creditado: o valor do imposto creditado;
- g) ICMS Valores Fiscais: Operações ou Prestações sem Crédito do Imposto:
- 1. Isenta ou Não Tributada: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tenha sido beneficiada com isenção, imunidade ou não-incidência, bem como o valor da parcela correspondente à redução da base de cálculo, quando for o caso;
- 2. Outras: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de entrada de mercadoria ou de serviço tomado que não confira crédito do imposto ao estabelecimento destinatário ou ao tomador do serviço, ou quando se tratar de entrada de mercadoria ou de serviço tomado cuja saída ou prestação tenha sido beneficiada com deferimento ou suspensão do imposto ou atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo seu pagamento;

h) Observações: informações diversas.

Poderão ser lançados juntamente, exceto pelo usuário de sistema eletrônico de processamento de dados, no último dia do período de apuração, os documentos fiscais relativos a (Ajuste SINIEF 01/04):

- 1) mercadorias adquiridas para uso ou consumo, segundo a sua origem, deste ou de outro Estado;
- 2) serviços de transporte tomados, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 128
- 3) aquisição de mercadorias pelos estabelecimentos prestadores de serviços de transporte, que tenham optado pelo crédito presumido condicionado ao não aproveitamento dos demais créditos, que serão totalizados segundo o Código Fiscal de Operações e Prestações;

4) serviços de comunicação tomados.

Ao final do período de apuração, para fins de elaboração da Guia de Informação e Apuração das Operações e Prestações Interestaduais, deverão ser totalizadas e acumuladas as operações e prestações escrituradas nas colunas "valor contábil", "base de cálculo", "outras" e na coluna "observações", o valor do imposto pago por substituição tributária, por unidade federada de origem das mercadorias ou de início da prestação do serviço.

21.1. Livro Fiscal de Saída

Destina-se à escrituração da saída de mercadoria do estabelecimento, a qualquer título, ou do serviço prestado.

Serão também escriturados os documentos fiscais relativos às transmissões de propriedades de mercadorias que não transitarem pelo estabelecimento.

Os lançamentos serão feitos em ordem cronológica, segundo a data de emissão dos documentos fiscais, pelos totais diários, desdobrados em tantas linhas quantas forem as naturezas das operações e prestações, segundo o Código Fiscal e Código de Situação Tributária, sendo permitido o registro conjunto dos documentos de numeração seguida da mesma série e subsérie.

Os lançamentos serão feitos nas seguintes colunas:

- a) Documento Fiscal: a espécie, a série e subsérie, quando for o caso, os números de ordem inicial e final e a data da emissão dos documentos fiscais;
- b) Valor Contábil: o valor total constante dos documentos fiscais;

c) Codificação:

- 1. Contábil: o mesmo código que o contribuinte eventualmente utilizar no plano de contas contábil;
- 2. Fiscal: o Código Fiscal de Operações e Prest. previsto no art. 230;
- d) ICMS: Valores Fiscais Operações ou Prestações com Débito do Imposto:
- 1. Base de Cálculo: o valor sobre o qual incide o ICMS;
- 2. Alíquota: a alíquota do ICMS que foi aplicada sobre a base de cálculo, indicada no item anterior;
 - 3. Imposto Debitado: o valor do imposto debitado;

- e) ICMS: Valores Fiscais Operações ou Prestações sem Débito do Imposto:
- 1. Isenta ou Não Tributada: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tenha sido beneficiada com isenção, imunidade ou não-incidência, bem como o valor da parcela correspondente à redução da base de cálculo, quando for o caso;
- 2. Outras: o valor da operação ou prestação, deduzida a parcela do IPI, se consignada no documento fiscal, quando se tratar de mercadoria ou serviço cuja saída ou prestação tenha sido beneficiada com deferimento ou suspensão do imposto ou atribuída a outra pessoa a responsabilidade pelo seu pagamento;

f) Observações: informações diversas.

Ao final do período de apuração, para fins de elaboração da Guia de Informação e Apuração das Operações e Prestações Interestaduais, deverão ser totalizadas e acumuladas as operações e prestações escrituradas nas colunas "valor contábil", "base de cálculo" e na coluna "observações", o valor do imposto cobrado por substituição tributária, por unidade federada de destino das mercadorias ou da prestação do serviço, separando as destinadas a nãocontribuintes.

21.2. Exercícios de Conteúdo

- 1) Para que servem os livros Fiscais?
- 2) Como são feitos os lançamentos nos livros fiscais?
- 3) O que deve conter no campo Data de Entrada dos livros Fiscais?
- 4) O que deve conter no campo Procedência dos livros Fiscais?
- 5) O que deve conter no campo Valor Contábil dos livros Fiscais?

21.3. Exercícios de Fixação

1) Crie um modelo (uma página) de um Livro Fiscal de Saída e simule pelo menos três lançamentos, completando a maior parte possível de seus campos.



Livros Fiscais II

Aula **22**

22. Aula 22 – Livros Fiscais I.P.I. e I.C.M.S.

Estes dois livros destinam-se a registrar, mensalmente, os totais dos valores contábeis e fiscais relativos ao imposto, das operações de entradas e de saídas e das prestações, extraídos dos livros próprios, e agrupados segundo o Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP e o Código da Situação Tributária – CST.

No livro a que se refere este artigo serão registrados, também, os débitos e os créditos fiscais, a apuração dos saldos e os dados relativos às guias de informação e apuração e de recolhimento do imposto.

Em substituição a escrituração da parte relativa aos valores contábeis e fiscais, o contribuinte poderá elaborar resumo mensal das operações ou prestações, agrupando-as segundo o Código Fiscal de Operações e Prestações e o Código de Situação Tributária, respectivamente, nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas.

22.1. Livro Registro de Inventário

Destina-se a arrolar, pelos seus valores e com especificações que permitam sua perfeita identificação, as mercadorias, as matérias-primas, os produtos intermediários, os materiais de embalagem, os produtos manufaturados e os produtos em fabricação, existentes no estabelecimento à época do balanço.

Serão também arrolados, separadamente:

- a) as mercadorias, as matérias-primas, os produtos intermediários, os materiais de embalagem e os produtos manufaturados pertencentes ao estabelecimento, em poder de terceiros;
- b) as mercadorias, as matérias-primas, os produtos intermediários, os materiais de embalagem, os produtos manufaturados e os produtos em fabricação, de terceiros, em poder do estabelecimento.

O arrolamento, em cada grupo, deverá ser feito segundo a ordenação da tabela prevista na legislação do IPI.

Os lançamentos serão feitos nas seguintes colunas:

- a) Classificação Fiscal: a indicação do código do produto previsto na legislação do IPI;
- b) Discriminação: a especificação que permita a perfeita identificação das mercadorias, tal como espécie, marca, tipo e modelo;
- c) Quantidade: a quantidade em estoque à data do balanço;
- d) Unidade: a especificação da unidade, tal como quilograma, metro, litro ou dúzia, de acordo com a legislação do IPI;

e) Valor:

- 1. Unitário: o valor de cada unidade de mercadoria pelo custo de aquisição ou de fabricação, ou pelo preço corrente no mercado ou bolsa, prevalecendo o critério de valoração pelo preço corrente, quando este for inferior ao preço de custo; no caso de matérias-primas ou produtos em fabricação, o valor será o de seu custo;
- 2. Parcial: o valor correspondente ao resultado da multiplicação da quantidade pelo valor unitário;
- 3. Total: o valor correspondente à somatória dos valores parciais constantes do mesmo código do produto referido na alínea "a";
 - f) Observações: informações diversas.

Após o arrolamento, deverá ser consignado o valor total de cada grupo mencionado e o total geral do estoque existente.

Se a empresa não mantiver escrita contábil, o inventário será levantado em cada estabelecimento no último dia do ano civil. A escrituração deverá ser efetivada dentro de sessenta dias, contados da data do encerramento do balanço referido no "caput" ou do último dia do ano civil.

Inexistindo estoque, o contribuinte mencionará este fato no livro de que trata este artigo.

22.2. Livro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência

Destina-se à escrituração da entrada de impressos de documentos fiscais, confeccionados por estabelecimentos gráficos ou pelo próprio contribuinte usuário, bem como à lavratura de termos de ocorrências.

Os lançamentos serão feitos operação a operação, em ordem cronológica de aquisição ou confecção própria, devendo ser utilizada uma folha para cada espécie, série e subsérie, quando for o caso, do documento fiscal.

Os lançamentos serão feitos nos seguintes quadros e colunas:

- a) Espécie: a espécie do documento fiscal confeccionado;
- b) Série e Subsérie: a série e subsérie correspondente ao documento fiscal confeccionado;
- c) Tipo: o tipo do documento fiscal confeccionado, tal como bloco, talonário, folhas soltas ou formulários contínuos;
 - d) Finalidade da Utilização;
- e) Autorização de Impressão: o número da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, quando exigida;
- f) Impressos Numeração: os números de ordem dos documentos fiscais confeccionados; no caso de impressão de documentos fiscais sem numeração tipográfica sob regime especial, tal circunstância deverá constar da coluna "Observações";
 - g) Fornecedor:
- 1. Nome: o nome do contribuinte que confeccionou os documentos fiscais;
 - 2. Endereço: o local do estabelecimento impressor;
- 3. Inscrição: os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do estabelecimento impressor;
 - h) Recebimento:
- 1. Data: a data do efetivo recebimento dos documentos fiscais confeccionados;
- 2. Nota Fiscal: a série e subsérie, quando for o caso, e o número da nota fiscal emitida pelo estabelecimento

gráfico relativa à saída dos documentos fiscais confeccionados;

- i) Observações: informações diversas, inclusive referências a:
- 1. extravio, perda ou inutilização de impressos de documentos fiscais;
 - 2. supressão da série ou subsérie;
- 3. entrega de blocos ou formulários de documentos fiscais à repartição para serem inutilizados. Do total de folhas do livro de que trata este artigo, cinquenta por cento, no mínimo, serão destinadas à lavratura de termos de ocorrências, as quais, devidamente numeradas, deverão ser impressas no final do livro.

22.3. Livro de movimentação de combustíveis

O Livro de Movimentação de Combustíveis, instituído pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), será utilizado pelos postos revendedores de combustíveis, devendo os lançamentos serem efetuados diariamente.

É permitido ao contribuinte destinar um livro para cada produto, devendo solicitar à repartição competente a autenticação de cada um dos livros que utilizar.

No caso do parágrafo anterior, a numeração dos livros será sequencial, a partir de 1 (um), em relação a cada produto.

Os livros referentes aos 6 (seis) últimos meses devem ser mantidos no estabelecimento à disposição da fiscalização. O não cumprimento sujeita o contribuinte à multa prevista no artigo 45 da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

22.4. Livro de movimentação de produtos e livro de movimentação de produtos – LMP

O Livro de Movimentação de Produtos (LMP), instituído pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), será utilizado pelo Transportador Revendedor Retalhista (TRR) e Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), para registro dos estoques e das movimentações de compra e venda de óleo diesel, querosene iluminante e óleos combustíveis.

A numeração dos livros será sequencial, a partir de 1 (um).

O LMP deve ser escriturado diariamente.

O LMP referente aos 6 (seis) últimos meses de movimentação de cada uma das unidades de revenda (matriz e filiais) do TRR ou TRRNI, bem como cópias das Notas Fiscais de compra e de revenda de combustíveis de igual período, devem permanecer nestas unidades à disposição da fiscalização.

22.5. Exercícios de Conteúdo

- 1) Para que servem os livros Fiscais do I.P.I e ICMS?
- 2) Para que serve o Livro de Registro de Inventário?
- 3) Os lançamentos no Livro de Registro de Inventário são feitos em quais colunas basicamente?
- 4) Para que serve o Livro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência?
- 5) Como deverão ser feitos e ordenados os lançamentos no Livro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência?

22.6. Exercícios de Fixação

- Onde são utilizados os Livros de Movimentação de Combustíveis?
- 2) Para que é utilizado o Livro de Movimentação de Produtos (LMP)?
- 3) Para que servem os campos de observações nos livros de registro?